



# Manual de Gestão Ambiental e Social

## Cabeólica, Cabo Verde

Cabeólica SA

Data: 20 de dezembro de 2024

Relatório Documento n.º 06106-416041-47260-B-06-0019

**Advisian**  
Worley Group

[advisian.com](https://advisian.com)

**Aviso legal**

Este relatório foi preparado em nome e para uso exclusivo da Cabeólica SA, e está sujeito a e foi emitido em conformidade com o acordo entre Cabeólica SA e a Advisian. A Advisian não aceita qualquer obrigação ou responsabilidade relativamente a qualquer utilização ou confiança neste relatório por parte de terceiros. Não é permitida a cópia deste relatório sem a autorização da Cabeólica SA e da Advisian.

**COVID-19**

A Advisian está empenhada em fornecer os Serviços ao utilizador de forma atempada e profissional. A Advisian também está empenhada em garantir a saúde e a segurança de todo o seu pessoal e dos seus Clientes. A pandemia da COVID-19 fez com que alterássemos o nosso comportamento comercial. Isto significa que a Advisian só pode fornecer-lhe os Serviços de uma forma que considere segura. Os funcionários da Advisian podem fornecer alguns ou todos os Serviços a partir de suas casas e as viagens para reuniões de negócios ou locais podem ser afetadas. A Advisian tomará medidas para mitigar quaisquer atrasos associados à prestação de Serviços ao cliente, mas não aceita qualquer responsabilidade ou obrigação pelo atraso ou não execução de quaisquer Serviços causados pela modificação do seu comportamento para garantir a contenção da COVID-19 ou a saúde e segurança do seu pessoal.

**Dados da empresa**

Worley Nederland B.V., que atua como Advisian  
Número de registo da empresa: 24301248

Wilhelmina van Pruisenweg 2  
2595 AN Den Haag, Países Baixos  
T: +31 88 625 7510

**Relatório Documento n.º 06106-416041-47260-B-06-0019****Título do documento: Manual de Gestão Ambiental e Social****Legenda do documento: Cabeólica, Cabo Verde**

Rev	Descrição	Autor	Revisão	Aprovação Advisian	Data de revisão
A	Para comentários dos clientes	Isabel Martinez	María Sánchez Sampedro	Frikkie Borman	30-11-2023
B	Revisão final	Isabel Martínez	Andrea Lázaro	María Sánchez	20-12-2024

## Índice

<b>Acrónimos e abreviaturas</b> .....	<b>6</b>
<b>1 Introdução</b> .....	<b>8</b>
1.1 Compromisso Cabeólica .....	9
<b>2 Objetivo e âmbito de aplicação</b> .....	<b>10</b>
2.1 Objetivo .....	10
2.2 Âmbito de aplicação .....	10
<b>3 Quadro regulamentar</b> .....	<b>12</b>
3.1 Legislação nacional .....	12
3.2 Acordos internacionais .....	14
3.3 Normas internacionais de financiamento .....	16
3.3.1 Banco Europeu de Investimento (BEI) .....	16
3.3.2 Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) .....	17
<b>4 Termos e definições</b> .....	<b>20</b>
<b>5 Contexto da organização</b> .....	<b>23</b>
5.1 Cabeólica e Descrição do Projeto .....	23
5.2 Cabeólica Partes interessadas .....	24
5.3 Sistema de gestão ambiental e social (ESMS) .....	29
5.3.1 Inter-relações com outros sistemas de gestão .....	29
<b>6 Liderança</b> .....	<b>30</b>
6.1 Liderança e empenhamento .....	30
6.2 Política ambiental e social .....	30
6.3 Funções e responsabilidades .....	32
<b>7 Planeamento</b> .....	<b>35</b>
7.1 Impactos e riscos ambientais previstos .....	35
7.2 Requisitos legais e outros .....	40
7.3 Ações de planeamento .....	40
<b>8 Apoio</b> .....	<b>41</b>

8.1	Recursos.....	41
8.2	Sensibilização e formação .....	41
8.3	Mecanismo de resolução de queixas (GRM).....	42
8.3.1	Objetivos e princípios .....	43
8.3.2	Canais de comunicação.....	44
8.3.3	Registo e classificação .....	44
8.3.4	Comité GRM .....	45
8.3.5	Avaliação e investigação de queixas.....	46
8.3.6	Resolução, encerramento e controlo.....	46
8.3.7	GRV Mecanismo de reclamação sensível .....	47
8.4	Divulgação de informações .....	47
8.5	Comunicações internas.....	47
8.6	Comunicações externas.....	48
8.7	Informações documentadas .....	48
<b>9</b>	<b>Funcionamento.....</b>	<b>49</b>
9.1	Planeamento e controlo operacional - Aspectos ambientais .....	49
9.1.1	Gabinete Cabeólica.....	49
9.1.2	Parques eólicos e sítios BESS de São Vicente e Boa Vista.....	49
9.2	Planeamento e Controlo Operacional - Aspetos Sociais .....	50
9.2.1	Responsabilidade social das empresas .....	50
9.2.2	Recursos Humanos .....	51
9.2.3	Trabalho e condições de trabalho .....	52
9.2.4	Saúde e segurança no trabalho .....	52
9.2.5	Interações de gestão operacional.....	53
9.3	Gestão da mudança .....	53
9.4	Preparação e resposta a emergências .....	53
<b>10</b>	<b>Avaliação do desempenho .....</b>	<b>54</b>
10.1	Controlo e apresentação de relatórios.....	54
10.2	Auditoria interna .....	55

10.3	Análise da gestão .....	55
<b>11</b>	<b>Melhoria.....</b>	<b>57</b>
11.1	Geral .....	57
11.2	Não-conformidade e ação corretiva .....	57
11.3	Melhoria contínua.....	57
	<b>Anexo A Controlo da qualidade do ar e do ruído .....</b>	<b>60</b>
	<b>Anexo B Gestão dos solos, da hidrologia e das águas subterrâneas .....</b>	<b>62</b>
	<b>Anexo C Proteção da flora e da fauna .....</b>	<b>64</b>
	<b>Anexo D Gestão social.....</b>	<b>66</b>

## Lista de quadros

Quadro 1-1	Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS) da Cabeólica .....	8
Quadro 3-1	Acordos internacionais em matéria de ambiente assinados por Cabo Verde .....	15
Quadro 3-2	Acordos sociais internacionais assinados por Cabo Verde .....	15
Quadro 3-3	Normas ambientais e sociais do BEI.....	16
Quadro 3-4	Resumo das normas operacionais do BAD.....	17
Quadro 5-1	Lista de partes interessadas da Cabeólica.....	26
Quadro 5-2	Secções comuns do SGQ e do SGAS .....	29
Quadro 7-1	Impactos ambientais e sociais e medidas de mitigação/conservação dos parques eólicos de Cabeólica .....	35
Quadro 7-2	Resumo dos impactos positivos do Projeto de Expansão de Cabeólica .....	36
Quadro 7-3	Resumo dos impactos significativos antes da construção e durante a construção do Projeto de Expansão da Cabeólica.....	37
Quadro 7-4	Resumo dos impactos significativos da entrada em funcionamento, operação e manutenção do Projeto de Expansão de Cabeólica .....	38
Quadro 7-5	Resumo dos impactos significativos da desativação do Projeto de Expansão da Cabeólica.....	39
Quadro 8-1	Estimativa do orçamento anual do SGSE da Cabeólica.....	41
Quadro 11-1	KPIs / Indicadores Cabeólica.....	58

## Lista de Figuras

Figura 2-1 Abordagem do SGAS .....	10
Figura 5-1 Localização dos Parques Eólicos de Cabeólica .....	23
Figura 2-1 Política Ambiental e Social da Cabeólica .....	31
Figura 6-1 Organigrama da Cabeólica .....	32
Figura 8-1 Fluxograma do Mecanismo de Reparação de Queixas .....	43

## Acrónimos e Abreviaturas

Acrónimo/ Abreviatura	Definição
AEB	Águas e Energia de Boa Vista
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
AIA	Autorização Ambiental Integral
BAT	Melhor tecnologia disponível
BESS	Sistema de armazenamento de energia por bateria
CCESMP	Plano de Gestão Ambiental e Social da Construção dos Empreiteiros
CDB	Convenção sobre a Diversidade Biológica
DIRECTOR EXECUTIVO	Diretor Geral
DIRECTOR FINANCEIRO	Diretor Financeiro
CITES	Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção
CMS	Convenção sobre Espécies Migratórias
SIR	Responsabilidade social das empresas
ADN	<i>Direção Nacional do Ambiente</i> (Direção Nacional do Ambiente)
ECS	Ambiental, climático e social
AIE	Avaliação do impacto ambiental
BEI	Banco Europeu de Investimento
PE	Princípios do Equador
EPC	Engenharia, aquisição e construção
ES	Ambiental e social
AEE	Avaliação ambiental e social
AIAS	Avaliação do impacto ambiental e social
ESMM	Manual de gestão ambiental e social
PGDE	Plano de gestão ambiental e social
ESMS	Sistema de gestão ambiental e social
UE	União Europeia
FI	Intermediários financeiros
GEE	Gases com efeito de estufa
GIIP	Boas práticas internacionais do sector
GRM	Mecanismo de resolução de queixas
HHS	Higiene, saúde e segurança
HVRM	Minorias rurais altamente vulneráveis
OIT	Organização Internacional do Trabalho
KPI	Indicador-chave de desempenho
MESA	Diretor de Ambiente, Social e Administração
NC	Não-conformidade
ONG	Organização Não-Governamental

Acrónimo/ Abreviatura	Definição
NPSE	Programa Nacional de Energia Sustentável
OE	Engenheiro do proprietário
SO	Salvaguarda operacional
SGQ	Sistema de gestão da qualidade
PENGeR	<i>Plano Estratégico Nacional de Gestão de Resíduos (Plano Nacional de Gestão de Resíduos)</i>
EPI	Equipamento de proteção individual
SDS	Ficha de dados de segurança
SEP	Plano de envolvimento das partes interessadas
SNSP	Penetração não-síncrona do sistema
UNCCD	Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação
UNFCCC	Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas
VAC	Violência contra crianças
VR	Recetores de valor

# 1 Introdução

O objetivo deste Manual de Gestão Ambiental e Social (ESMM) é documentar a abordagem da Cabeólica para implementar a Política Ambiental e Social e a gestão dos riscos e impactos ambientais e sociais em todas as atividades realizadas pela Cabeólica. Este ESMM é preparado para cumprir os requisitos do Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) e do Banco Europeu de Investimento (BEI), que são as principais agências de financiamento deste projeto.

O Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS) é um processo dinâmico e contínuo que requer o envolvimento entre a Cabeólica e os seus funcionários, empreiteiros e outras partes interessadas que são direta ou indiretamente afetadas pelas atividades e decisões financiadas pela Cabeólica. O SGAS será revisto em intervalos regulares e alterado conforme necessário para refletir as lições aprendidas e garantir a relevância atual para as atividades da Cabeólica. Os documentos relativos ao SGAS da Cabeólica estão listados em Quadro 1-1.

*Quadro 1-1 Sistema de Gestão Ambiental e Social da Cabeólica (ESMS)*

Código	Documento
MGES.01.00	Manual de gestão ambiental e social
MGES.01.00, Anexo A	Controlo da qualidade do ar e do ruído
MGES.01.00, Anexo B	Gestão dos solos, da hidrologia e das águas subterrâneas
MGES.01.00, Anexo C	Proteção da flora e da fauna
MGES.01.00, Anexo D	Gestão social
PES.01.00	Plano de Monitorização Ambiental e Social
PES.02.00	Plano de Preparação e Resposta a Emergências e Eventos Não Rotineiros
PES.03.00	Plano de gestão de resíduos
PES.04.00	Plano de envolvimento das partes interessadas
PES.05.00	O acaso encontra o procedimento
PQ.01.03	Controlo da informação documentada
PQ.04.04	Seleção e avaliação de fornecedores
PQ.03.04	Controlo dos serviços não conformes e implementação de melhorias
PQ.02.01	Auditorias internas
PQ.06.02	Equipamento de medição

**NOTAS:**

MGES: Manual de Gestão Ambiental e Social.

PSA: Procedimento Ambiental e Social.

PQ: Procedimento de qualidade.

## 1.1 Compromisso Cabeólica

**MISSÃO:** A Cabeólica, empresa pioneira em energia eólica em Cabo Verde, está empenhada em criar valor para os seus *stakeholders* e para o desenvolvimento socioeconómico do país, contribuindo para que a energia eólica seja a principal alternativa à utilização dos combustíveis tradicionais em Cabo Verde.

**VISÃO:** Ser uma empresa de excelência e uma referência mundial no sector das energias renováveis, criando valor para os seus *stakeholders* com um forte compromisso com a sustentabilidade.

**VALOR:**

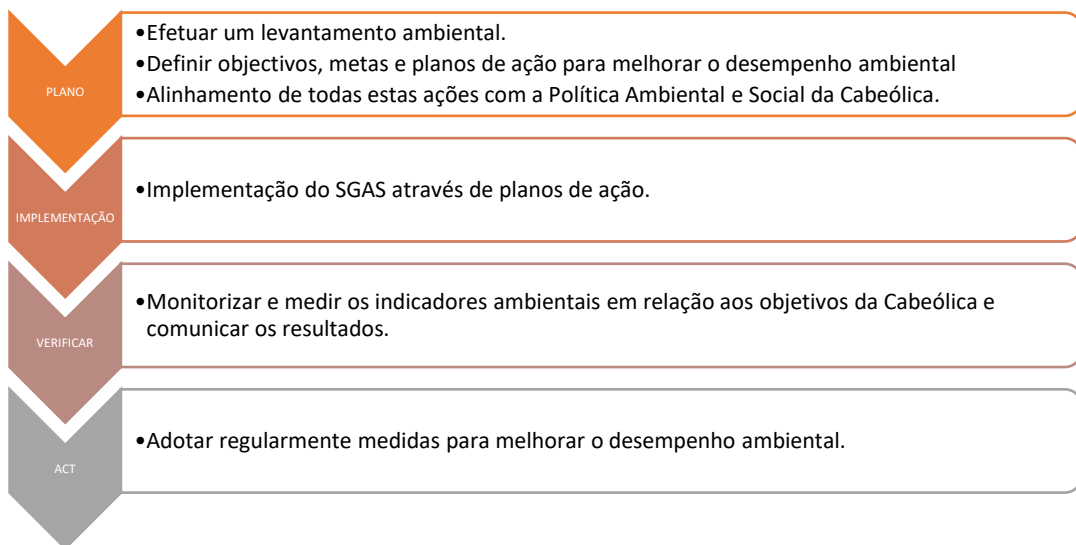
- Sustentabilidade: promover a melhoria da qualidade de vida
- Profissionalismo: na prestação dos nossos serviços
- Ética e integridade: na atividade empresarial
- Responsabilidade social: promover a educação para obras sustentáveis
- Paixão pela energia verde

## 2 Objetivo e Âmbito de Aplicação

### 2.1 Objetivo

A Cabeólica estabeleceu o Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS) como uma prioridade para integrar plenamente políticas, programas e práticas na sua Gestão Global. O objetivo deste Manual é definir as características do SGAS com base na abordagem resumida Figura 2-1

Figura 2-1 Abordagem do SGAS



Este SGAS foi preparado para atingir os seguintes objetivos específicos:

- Fornecer orientações sobre as medidas destinadas a mitigar os impactos ambientais e sociais decorrentes do projeto de expansão e da exploração dos parques eólicos de Cabeólica e dos projetos de sistemas de armazenamento de energia em baterias (BESS).
- Assegurar o cumprimento das políticas ambientais e sociais do BAD e do BEI para salvaguardar os atributos ambientais e sociais.

O conteúdo do ESMS faz parte do plano operacional global implementado em Cabeólica com os seguintes objetivos ambientais e sociais principais:

- Redução da poluição ambiental devido à redução das emissões de CO<sub>2</sub>.
- Valorização e utilização dos recursos energéticos renováveis.
- Contribuição para a manutenção sustentável das capacidades permanentes de produção de energia.
- Melhoria da gestão da energia no contexto da política energética nacional.
- Contribuição para a criação de empregos permanentes de nível médio e superior.

### 2.2 Âmbito de aplicação

O SGAS é aplicável a todas as atividades e trabalhos da Cabeólica: atividades realizadas no escritório da Cabeólica, Operação e Manutenção dos parques eólicos da Cabeólica.

Atualmente, a Cabeólica planeia maximizar o fornecimento de toda a energia disponível e reduzir o risco de perda de receitas potenciais através do Projeto de Expansão da Cabeólica, que irá reduzir a operação de reserva giratória de gásóleo através da incorporação de Sistemas de Armazenamento de Energia em Baterias (BESS) para maximizar a penetração de energias renováveis em cada uma das ilhas e aumentar a capacidade de produção existente com a adição de três novas turbinas eólicas no parque eólico de Santiago (Ver Secção 5.1 ). Assim, o âmbito do manual é também aplicável às diferentes fases do Projeto de Expansão de Cabeólica (fases de Pré-construção e Construção, Operação e Manutenção e Desmantelamento).

## 3 Quadro Regulamentar

O Projeto Cabeólica e o atual Projeto de Expansão foram concebidos e executados de acordo com os requisitos da legislação e das diretrizes nacionais e internacionais, especialmente as estabelecidas pelo BAD e pelo BEI.

### 3.1 Legislação Nacional

Os seguintes organismos institucionais são responsáveis pelas questões ambientais em Cabo Verde:

- Assembleia Nacional, através da Comissão Especializada de Agricultura, Ambiente, Energia e Água.
- O Governo, através do Ministério da Agricultura e do Ambiente, envolvendo organismos como a *Direção Nacional do Ambiente (DNA)*.
- Municípios, através dos departamentos do Ambiente e das equipas técnicas municipais do Ambiente.
- Diversas organizações não governamentais (ONG).

A *Direção Nacional do Ambiente (DNA)* do Ministério da Agricultura e Ambiente é responsável pela validação da avaliação do impacto ambiental (AIA) dos projetos em Cabo Verde. A DNA também tem autoridade para contribuir para a definição da política ambiental nacional, para participar na elaboração de planos, programas e projetos relativos a atividades relacionadas com o ambiente e os recursos naturais e para definir medidas para a avaliação da qualidade do ar, água e dos níveis de ruído de fundo.

Os principais instrumentos jurídicos aplicáveis ao desenvolvimento deste projeto do ponto de vista ambiental e social são os seguintes

- A Lei de Bases da Política do Ambiente (Lei n.º 86/IV/93) estabelece as bases da política ambiental cabo-verdiana assente no princípio da prevenção, que se centra na redução ou eliminação das causas e na correção dos efeitos das ações ou atividades suscetíveis de afetar negativamente a qualidade do ambiente.
- O Decreto Legislativo n.º 14/97, de 1 de julho tem como principais objetivos otimizar e garantir a utilização dos recursos naturais, qualitativa e quantitativamente, como premissa básica para um desenvolvimento autónomo sustentável e para garantir o direito dos cidadãos a viverem num ambiente saudável e ecologicamente equilibrado. Este decreto torna um dever a salvaguarda e a preservação do ambiente, atribuindo ao Estado e aos municípios a responsabilidade de melhorar a qualidade de vida do indivíduo e da coletividade
- O Decreto-Lei n.º 27/2020, de 19 de março que aprova o Regime Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), estabelece o regime jurídico, no âmbito da Autorização Ambiental Integral (AIA), aplicável aos projetos suscetíveis de afetar o ambiente. Este regulamento mais recente estabelece alterações no processo de AIA, como a categorização dos projetos de acordo com o perfil de risco ambiental

Outra legislação aplicável à Cabeólica e aos seus projetos é a seguinte:

- O Decreto-Lei n.º 3/2003, de 24 de fevereiro, relativo à Gestão das Áreas Protegidas, e a sua alteração, o Decreto-Lei n.º 44/2006, estabelecem o regime jurídico dos espaços naturais, paisagens, monumentos e outros espaços que, pela sua função ecológica, importância na conservação da biodiversidade e interesse intrínseco do ponto de vista socioeconómico, cultural e científico, merecem proteção especial e devem integrar a Rede Nacional de Áreas Protegidas
- A Lei 102/III/90, de 29 de dezembro, estabelece as bases do que deve ser considerado património cultural e natural.
- A Lei n.º 25/X/2023 estabelece o quadro de política geral para o sector florestal, que revogou a Lei n.º 48/V/98, de 6 de abril, regula todas as atividades relacionadas com a floresta, estabelece as atribuições do Estado e define os instrumentos de intervenção, o ordenamento florestal, a desclassificação, a gestão das áreas especialmente protegidas e dos terrenos do Estado e privados sujeitos a ordenamento florestal, as plantações e operações florestais, a expropriação, os incentivos e apoios à participação nas atividades florestais, o policiamento, as infrações e as sanções.
- Legislação relacionada com a gestão de resíduos: O Decreto-Lei n.º 56/2015, de 15 de outubro, que revogou o Decreto-Lei n.º 31/2003, de 1 de setembro, estabelece os requisitos essenciais a considerar na eliminação dos resíduos sólidos urbanos, industriais e outros, bem como a respetiva fiscalização com vista à proteção do ambiente e da saúde humana, o Decreto-Lei n.º 32/2016, que aprova o Plano Estratégico Nacional de Gestão de Resíduos (PENGeR) para o período 2015-2030, que especifica as orientações e objetivos estratégicos e o plano de programação, revisão, acompanhamento e monitorização no âmbito do novo quadro legal aplicável à prevenção, produção e gestão de resíduos e o Decreto-Lei n.º 26/2020, que aprova o regime jurídico dos serviços de gestão de resíduos urbanos.
- Legislação relacionada com a qualidade do ar e da água: Decreto-Lei n.º 5/2003, de 31 de março, que define o sistema nacional de proteção e controlo do ar, Decreto Legislativo n.º 5/99, que altera o Código da Água, Decreto-Lei n.º 8/2004, que regula a qualidade da água e os critérios e normas de classificação, Decreto-Lei n.º 7/2004, que regula a descarga de águas residuais, e Decreto Legislativo n.º 3/2015, que aprova o Código da Água e do Saneamento
- Leis relativas à gestão do património territorial e fundiário: Decreto Legislativo 1/2006, de 13 de fevereiro, que aprova as bases do ordenamento territorial e do zonamento urbano, e Decreto Legislativo 21/2007, de 19 de julho, que estabelece os princípios e as normas para a utilização do solo por entidades públicas e privadas.
- Leis relacionadas com a exploração de inertes: Decreto-Lei n.º 2/2002, de 21 de janeiro, que proíbe a remoção e utilização de areias das dunas, praias e águas do litoral e das águas territoriais de Cabo Verde, e Decreto-Lei n.º 6/2003, que estabelece o regime jurídico do licenciamento e exploração de pedreiras de rocha com fins lucrativos.
- Lei n.º 34/VIII/2013, de 24 de julho para a prevenção e controlo da poluição sonora com vista a salvaguardar o repouso, a saúde, a tranquilidade e o bem-estar da população. Esta lei está focada no bem-estar das populações e aplica-se a todas as atividades ruidosas permanentes ou temporárias que possam perturbar os vizinhos locais, e regula o planeamento municipal, a produção de ruído e as sanções impostas por atividades ilegais.

- O Decreto-Lei n.º 8/2022, de 6 de abril, que revogou o Decreto-Regulamentar n.º 7/2002, de 30 de dezembro, estabelece as medidas de conservação e proteção das espécies da fauna e da flora ameaçadas de extinção.
- Lei relativa à gestão dos riscos de catástrofes: Lei n.º 28/2003 sobre a Lei de Base da Proteção Civil
- Legislação relativa à proteção social: Lei n.º 131/V/2001 sobre a Lei de Bases da Proteção Social e Decreto-Lei n.º 33/2022 que estabelece o rendimento social de inserção de emergência.

A legislação do sector da energia aplicável ao Projeto é resumida a seguir:

- O Decreto-Lei n.º 1/2011, de 3 de janeiro, estabelece disposições relativas à promoção, incentivo, acesso, licenciamento e exploração inerentes à atividade de produção independente e autoprodução de energia elétrica a partir de fontes de energia renováveis.
- Decreto-Lei 54/1999, de 30 de agosto, que estabelece a lei de bases do Sistema Elétrico de Cabo Verde, alterado pelo Decreto 14/2006, de 20 de fevereiro e pelo Decreto-Lei 4/2013, de 29 de janeiro.
- O Plano Estratégico para as Energias Renováveis (PESER), aprovado pela Resolução n.º 7/2012, é um instrumento de política setorial que visa programar e concretizar as linhas de base relativas ao desenvolvimento das energias renováveis (no Anexo I), garantindo a boa utilização dos recursos territoriais, e tendo em consideração a eficiência energética e a utilização de energias renováveis. O PESER especifica ainda várias Zonas de Desenvolvimento para a Produção de Energias Renováveis (ZDER) (no Anexo II), que podem ser implementadas no território nacional e maximizar o rendimento energético, através da promoção da produção e utilização de energias renováveis. De acordo com o Anexo II a classificação de uma zona como ZDER, implica a dispensa da realização do processo de Avaliação de Impacte Ambiental para os projetos nela integrados e/ou associados.
- O Plano Diretor do Setor Elétrico 2018-2040, aprovado pela Resolução n.º 39/2019, de 8 de abril, estabelece o nível de energias renováveis, os reforços térmicos e as soluções de armazenamento otimizadas do ponto de vista económico em cada instância, tendo em conta o aumento esperado da procura, a evolução dos custos das diferentes tecnologias e os exigentes critérios de qualidade no fornecimento de energia.
- O Programa Nacional de Energia Sustentável (PNES) foi lançado no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável do país (2017-2021). Com base no PNSE, é evidente que o governo de Cabo Verde pretende cumprir determinados objetivos de produção de energia a partir de recursos renováveis para promover a eficiência energética, a sustentabilidade e a redução dos custos de consumo de energia, reconhecendo que tais objetivos só podem ser alcançados utilizando soluções de armazenamento de energia.

## 3.2 Acordos Internacionais

Devem ser consideradas as principais convenções ratificadas pelo país em matéria de ambiente, nomeadamente as relativas à desertificação, às alterações climáticas, à biodiversidade, à proteção da camada de ozono, à exploração dos recursos haliêuticos, à poluição por hidrocarbonetos e aos poluentes orgânicos persistentes, entre outras.

Cabo Verde é parte de numerosas convenções e protocolos regionais e internacionais relativos ao ambiente e à sociedade, tais como os listados em Quadro 3-1 e Quadro 3-2, respetivamente.

Quadro 3-1 Acordos internacionais em matéria de ambiente assinados por Cabo Verde

Tratado	Assinatura	Ratificação Cabo Verde
Convenção de Basileia sobre o Controlo dos Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e outros Resíduos	1989	1999
Protocolo de Cartagena sobre Biossegurança	2000	2005
Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB)	1992	1995
Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES)	2005	2005
Convenção sobre Espécies Migratórias (CMS)	2006	2006
Comissão Internacional para a Conservação dos Tunídeos do Atlântico	1966	1979
Protocolo de Quioto sobre a redução dos gases com efeito de estufa	1997	2006
Protocolo de Montreal relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono	1987	2001
Acordo de Paris sobre as alterações climáticas	2016	2017
Convenção de Ramsar sobre as zonas húmidas	2005	2005
Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas (CQNUAC)	1994	1995
Convenção de Roterdão sobre produtos químicos perigosos	2004	2006
Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes	2001	2006
Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar	1982	1987
Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (UNCCD)	1994	1995
Convenção de Viena para a proteção da camada de ozono	1985	2001

Fonte: <https://www.informea.org/en/countries/cv/party-contacts-hub>

Quadro 3-2 Acordos sociais internacionais assinados por Cabo Verde

Tratado	Assinatura	Ratificação Cabo Verde
Convenção contra a Tortura e outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes	2011	1992/2016
Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos	1966	1993/2000
Convenção para a Proteção de Todas as Pessoas contra o Desaparecimento Forçado	2007	2022
Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres	1979	1980
Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial	1969	1979
Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais	1976	1993
Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias	-	1997
Convenção sobre os Direitos da Criança	1989	1992
Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência	2007	2011
Carta Africana dos Direitos e do Bem-Estar da Criança	1990	1992
Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos	1986	1987
Convenção sobre a Discriminação em matéria de Emprego e Profissão	1958	1979

Fonte: [https://tbinternet.ohchr.org/\\_layouts/15/TreatyBodyExternal/Treaty.aspx?CountryID=32&Lang=EN](https://tbinternet.ohchr.org/_layouts/15/TreatyBodyExternal/Treaty.aspx?CountryID=32&Lang=EN)

### 3.3 Normas Internacionais de Financiamento

Para além do cumprimento da legislação cabo-verdiana e das convenções internacionais, a Cabeólica deverá cumprir os requisitos dos credores das Normas Ambientais e Sociais do BEI (2022) e das Salvaguardas Operacionais do BAD (2023), conforme descrito abaixo.

#### 3.3.1 Banco Europeu de Investimento (BEI)

O Banco Europeu de Investimento (BEI) é a instituição financeira da União Europeia; por conseguinte, todos os projetos selecionados pelo BEI devem ser aceitáveis e coerentes com as políticas e a legislação ambiental da UE. O objetivo do procedimento de avaliação ambiental da UE é determinar as consequências ambientais prováveis de um projeto e as medidas de proteção necessárias a incorporar na conceção, execução e funcionamento de um projeto. As onze (11) normas especificadas no documento do BEI "Normas Ambientais e Sociais", de fevereiro de 2022, estão enumeradas no Quadro 3-3

Quadro 3-3 Normas ambientais e sociais do BEI

NORMAS DO BEI EM MATÉRIA DE AMBIENTE E SOCIEDADE		
Nº	Padrão	Objetivos
1	Impactos e riscos ambientais e sociais	Promove uma abordagem integrada da avaliação de impacto e da gestão de riscos, garantindo que as considerações ambientais, climáticas, sociais e de direitos humanos sejam abordadas e tidas em conta nos processos de tomada de decisão.
2	Envolvimento das partes interessadas	Reconhece a importância da participação das partes interessadas como meio de garantir o respeito pelos direitos de i) acesso à informação, ii) participação do público nos processos de tomada de decisão e iii) acesso à justiça.
3	Eficiência dos recursos e prevenção da poluição	Encoraja a identificação, a conceção e a utilização de tecnologias, processos e serviços adequados para atingir os objetivos de qualidade ambiental, incluindo a utilização das melhores técnicas disponíveis (MTD) ou de técnicas emergentes, conforme relevante. Promove a transição para uma economia circular através do desenvolvimento e da utilização de modelos de negócio existentes e/ou novos que procuram aumentar a circularidade (mantendo o valor dos produtos, materiais e outros recursos durante o maior tempo possível), o que pode permitir poupanças substanciais de materiais ao longo da cadeia de valor e dos processos de produção, gerar valor adicional e desbloquear oportunidades económicas.
4	Biodiversidade e ecossistemas	Responsabilidades pela identificação, avaliação, gestão e monitorização dos impactos e riscos que afetam a biodiversidade e os ecossistemas resultantes de projetos financiados pelo BEI, assegurando a coerência com o princípio de "não causar danos significativos".
5	Alterações climáticas	Reconhece a importância e a urgência de combater as alterações climáticas, que representam uma grande ameaça global e são uma preocupação comum para a humanidade, uma vez que o aumento das temperaturas tem cada vez mais impactos negativos graves, generalizados e irreversíveis para as pessoas, as atividades económicas, os ecossistemas e a capacidade de regeneração do planeta. Reconhece o papel do financiamento no apoio ao desenvolvimento hipocarbónico e resiliente às alterações climáticas, a fim de i) fazer face às alterações climáticas reduzindo as emissões de gases com efeito de estufa (GEE) e ii) reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação das pessoas, da natureza e dos ativos para fazer face aos impactos atuais e futuros induzidos pelas alterações climáticas.
6	Reinstalação involuntária	Define as responsabilidades do promotor para gerir os riscos e impactos da reinstalação involuntária, ou seja, a deslocação como resultado direto da aquisição de terras relacionada com o projeto ou a restrição do uso da terra. Nos casos em que a reinstalação involuntária não possa ser evitada, deve ser minimizada e devem ser aplicadas medidas adequadas para mitigar os impactos adversos nos titulares de direitos, com vista a melhorar ou, pelo menos, restabelecer as suas condições socioeconómicas e culturais.

NORMAS DO BEI EM MATÉRIA DE AMBIENTE E SOCIEDADE		
7	Grupos vulneráveis, povos indígenas e género	Define as responsabilidades em termos de avaliação, gestão e monitorização dos impactos, riscos e oportunidades do projeto relacionados com as Populações Indígenas, bem como com pessoas ou grupos vulneráveis, marginalizados ou discriminados devido às suas características socioeconómicas. O objetivo geral desta Norma é abordar as desigualdades, incluindo as que se baseiam no género, e outros fatores que contribuem para a vulnerabilidade, a marginalização e/ou a discriminação no contexto de um projeto do BEI, e facilitar o acesso equitativo a medidas eficazes de mitigação e/ou compensação, bem como aos benefícios do projeto para os indivíduos e grupos afetados pelo projeto.
8	Direitos laborais	Especifica os requisitos em conformidade com os direitos e princípios das Convenções Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e do Pilar Europeu dos Direitos Sociais. O objetivo desta Norma é definir os requisitos mínimos que as políticas e os procedimentos do projeto devem abordar.
9	Saúde, segurança e proteção	Define as responsabilidades do promotor na avaliação, gestão e monitorização dos riscos profissionais e de saúde pública, segurança e proteção associados aos projetos apoiados pelo BEI, reconhecendo simultaneamente o papel das autoridades competentes na proteção e promoção da saúde e segurança dos trabalhadores e do público.
10	Património cultural	Define as responsabilidades do promotor para identificar, avaliar, gerir e monitorizar os impactos e riscos relacionados com o património cultural associados aos projetos que solicitam financiamento do BEI. O objetivo desta Norma é definir os requisitos aplicáveis aos projetos financiados pelo BEI que o promotor deve cumprir.
11	Financiamento intermediado	Estabelece a forma como os impactos e riscos ambientais, climáticos e sociais (ECS) decorrentes dos subprojectos devem ser identificados, avaliados quanto à sua importância, geridos e monitorizados em conformidade com os requisitos aplicáveis e proporcionais à dimensão, natureza, contexto socioeconómico, localização e sensibilidade do sector aos impactos e riscos ECS do subprojecto.

### 3.3.2 Banco Africano de Desenvolvimento (BAD)

O Sistema Integrado de Salvaguardas - Declaração de Política e Salvaguardas Operacionais (2023) do BAD destina-se a ajudar os mutuários a gerir os riscos e impactos de um projeto ou de outras atividades ou iniciativas, e a melhorar o desempenho ambiental e social com base nos resultados de uma abordagem baseada no risco. Os resultados desejados, descritos nos objetivos de cada salvaguarda operacional (SO) ambiental e social, são acompanhados de requisitos específicos para ajudar os mutuários a atingir esses objetivos através de meios adequados à natureza e à escala do projeto, atividade ou outras iniciativas, e proporcionais ao nível dos riscos e impactos ambientais e sociais. O financiamento do Projeto de Expansão da Cabeólica pelo BAD exige o cumprimento das políticas e procedimentos operacionais resumidos no Quadro 3-4

Quadro 3-4 Resumo das normas operacionais do BAD

Sistema Integrado de Salvaguardas do BAD	
Norma operacional	Objetivos
OE 1: Avaliação e gestão do risco e do impacto ambiental e social	Integra considerações ambientais e sociais, incluindo as relacionadas com as alterações climáticas, e estabelece as responsabilidades do Mutuário na avaliação, gestão e monitorização dos riscos e impactos ambientais e sociais associados a cada fase de uma operação apoiada pelo BAD. Juntamente com o OS10, fornece um quadro geral do processo para a AAS (Avaliação Ambiental e Social) e a gestão das operações financiadas pelo Banco a nível de um projeto, atividades ou outros empreendimentos apoiados através de financiamento do Banco.
OS 2: Trabalho e condições de trabalho	Aborda a importância da criação de emprego e da geração de rendimentos na prossecução da redução da pobreza e do crescimento económico inclusivo. O

Sistema Integrado de Salvaguardas do BAD	
	respeito pelos direitos dos trabalhadores é uma pedra angular para o desenvolvimento de uma força de trabalho forte e produtiva, com base na Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e nos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos
OS 3: Eficiência dos recursos e prevenção e gestão da poluição	<p>Como parte da preparação do projeto, o mutuário avaliará os impactos potenciais das descargas de poluentes e das concentrações ambientais resultantes para o ambiente.</p> <p>Promove a utilização sustentável dos recursos e a prevenção ou minimização dos impactos adversos na saúde humana e no ambiente, evitando e minimizando a poluição das atividades do projeto, as emissões de poluentes climáticos de curta e longa duração relacionadas com o projeto e a produção de resíduos perigosos e não perigosos, bem como a minimização e gestão dos riscos e impactos associados à utilização de pesticidas.</p>
OS 4: Saúde, segurança e proteção da comunidade	Aborda os riscos e impactos para a saúde e segurança das comunidades afetadas pelo projeto e a correspondente responsabilidade do Mutuário em evitá-los ou minimizá-los, com especial atenção para as pessoas que, devido às suas circunstâncias particulares, podem ser vulneráveis.
OS 5: Aquisição de terras, restrições ao acesso à terra e à sua utilização e reinstalação involuntária	Reconhecendo que a aquisição de terras relacionada com o projeto, as restrições ao acesso à terra ou à utilização da terra e a perda de propriedades/ativos podem ter impactos adversos nas comunidades e nas pessoas, os objetivos incluem, entre outros, evitar a reinstalação involuntária sempre que possível, para garantir que os planos e as atividades de reinstalação sejam informados por avaliações sociais, incluindo questões de género, para evitar a desocupação forçada e para mitigar os impactos sociais e económicos adversos inevitáveis da aquisição de terras ou das restrições à utilização da terra.
OS 6: Conservação do habitat e da biodiversidade e gestão sustentável dos recursos naturais vivos	<p>Define os requisitos do Mutuário para identificar e implementar oportunidades para conservar e utilizar de forma sustentável a biodiversidade e os habitats naturais e para observar, implementar e responder aos requisitos para a conservação e gestão sustentável dos serviços ecossistémicos prioritários.</p> <p>Reflete os Objetivos da Convenção sobre a Diversidade Biológica de conservar a diversidade biológica e promover a gestão e utilização sustentáveis dos recursos naturais.</p>
OS 7: Grupos vulneráveis	<p>Contribui para a redução da pobreza e para o desenvolvimento sustentável, assegurando que os projetos apoiados pelo Banco aumentem as oportunidades de os grupos vulneráveis participarem no processo de desenvolvimento e dele beneficiarem, de uma forma que não ameace as suas identidades culturais únicas e o seu bem-estar.</p> <p>Reconhece que alguns grupos culturais, devido ao seu estilo de vida, à sua cultura e à sua forte dependência do ambiente natural, têm identidades e aspirações que são distintas das dos grupos principais das sociedades nacionais e são frequentemente desfavorecidos pelos modelos tradicionais de desenvolvimento.</p>
OS 8: Património cultural	Estabelece disposições gerais sobre os riscos e impactos no património cultural decorrentes das atividades do projeto, bem como requisitos adicionais para o património cultural no contexto de grupos vulneráveis e de HVRM, incluindo as populações indígenas.
OS 9: Intermediários financeiros	<p>Aborda os requisitos ambientais e sociais associados ao financiamento intermediado por instituições financeiras e não financeiras.</p> <p>Define a forma como os intermediários financeiros (IF) avaliarão e gerirão os riscos e impactos ambientais e sociais associados aos subprojectos financiados pelos IF e apoiarão a adoção de normas de boas práticas em matéria de governação empresarial, gestão empresarial e responsabilidade empresarial por parte das empresas apoiadas pelo Banco, com base nos requisitos dos OE1 e OE10, conforme adequado.</p>
OS 10: Envolvimento das partes interessadas e divulgação de informações	<p>Reconhece a importância de um envolvimento aberto e transparente entre o Mutuário e as partes interessadas no projeto como um elemento essencial das boas práticas internacionais.</p> <p>Os objetivos incluem o estabelecimento de uma abordagem sistemática para o envolvimento das partes interessadas que ajudará os mutuários a identificar as</p>

Sistema Integrado de Salvaguardas do BAD	
	partes interessadas e a criar e manter uma relação construtiva e canais de comunicação com elas, bem como a garantir que as informações adequadas sobre os riscos e impactos ambientais e sociais do projeto sejam divulgadas às partes interessadas de forma atempada, compreensível, acessível e adequada.

*Fonte: Sistemas Integrados de Salvaguardas do BAD*

## 4 Termos e Definições

**Auditoria:** Processo sistemático, independente e documentado de obtenção de provas de auditoria e de avaliação objetiva das mesmas para determinar em que medida os critérios de auditoria são cumpridos.

**Auditor:** Pessoa com competência para efetuar uma auditoria.

**Competência:** Capacidade de aplicar conhecimentos e aptidões para alcançar os resultados pretendidos.

**Obrigações de conformidade:** Requisitos legais que uma organização deve cumprir e outros requisitos que uma organização opta por cumprir.

**Melhoria contínua:** O processo de reforço do sistema de gestão ambiental, com o objetivo de obter melhorias no desempenho ambiental.

**Ação corretiva:** Ação para eliminar a causa de uma não conformidade ou incidente e evitar a sua recorrência.

**Emergência:** Um acontecimento imprevisto ou súbito que produz um impacto ambiental, que não pode ser tratado pelos recursos normais e exige uma resposta de emergência imediata.

**Ambiente:** O ambiente em que uma organização opera, incluindo o ar, a água, a terra, os recursos naturais, a flora, a fauna, os seres humanos e as suas inter-relações.

Nota: O ambiente pode variar desde o interior de uma organização até aos sistemas locais, regionais e globais.

Nota: O ambiente pode ser descrito em termos de biodiversidade, ecossistemas, clima e outras características.

**Risco ambiental e social:** Uma medida das potenciais ameaças ao ambiente que as atividades podem ter. O risco combina a probabilidade de os acontecimentos causarem ou conduzirem à degradação do ambiente e a magnitude dessa degradação.

**Aspeto ambiental:** Elemento das atividades, produtos ou serviços de uma organização que interage ou pode interagir com o ambiente.

Nota: Um aspeto ambiental pode causar um ou mais impactes ambientais. Um aspeto ambiental significativo pode dar origem a um ou mais impactes ambientais significativos.

**Impacto ambiental:** Alteração do ambiente, adversa ou benéfica, total ou parcialmente resultante de um ou mais aspetos ambientais.

**Incidente ambiental:** Qualquer acontecimento inesperado com impacto negativo no ambiente, por exemplo, derrames no solo ou na água, impactos na flora ou na fauna e emissões poluentes.

**Objetivo ambiental:** Um requisito de desempenho detalhado, aplicável à organização ou às suas partes, que é necessário para estabelecer e atingir os objetivos ambientais.

**Queixa:** Uma queixa formal notificada pelas partes que se sentem prejudicadas pelas atividades associadas ao ciclo de vida das obras da Cabeólica.

**Mecanismo de reclamação:** Um procedimento para levantar uma preocupação, reclamação ou feedback por qualquer parte interessada afetada ou interessada nas operações da Cabeólica.

**Incidente:** Um evento ou cadeia de eventos que causam ou podem causar ferimentos, doenças, perda de ativos ou danos potenciais ou reais nas relações ou na reputação.

**Indicador:** Representação mensurável da condição ou do estado das operações, da gestão ou das condições.

**Ciclo de vida:** Fases consecutivas e interligadas de um sistema de produto (ou serviço), desde a aquisição ou geração de matérias-primas a partir de recursos naturais até à eliminação final.

Nota: As fases do ciclo de vida incluem a aquisição de matérias-primas, a conceção, a produção, o transporte/entrega, a utilização, o tratamento em fim de vida e a eliminação final.

**Mitigação:** A proteção do pessoal, equipamento e sistemas contra o efeito de um evento acidental.

**Monitorização:** Medição das propriedades de um material (por exemplo, descargas) e/ou amostragem de um material a ser analisado e/ou outro meio ou medição.

**Não-conformidade:** Não cumprimento de um requisito.

**Prevenção da poluição:** Utilização de processos, práticas, técnicas, materiais, produtos, serviços ou energia para evitar, reduzir ou controlar (separadamente ou em combinação) a criação, emissão ou descarga de qualquer tipo de poluente ou resíduo para reduzir os impactos ambientais adversos.

Nota: A prevenção da poluição pode incluir a redução ou eliminação da fonte, alterações nos processos, produtos ou serviços, utilização eficiente dos recursos, substituição de materiais e energia, reutilização, recuperação, reciclagem, recuperação e tratamento.

**Procedimento:** Método específico para levar a cabo uma atividade ou processo.

**Titulares de direitos :** Numa perspetiva de direitos humanos, todos os indivíduos e grupos populacionais que reivindicam direitos fundamentais. No contexto dos projetos do BEI, trata-se de pessoas efetiva ou potencialmente afetadas negativamente pelo projeto, incluindo as pessoas afetadas pelo projeto, os membros da comunidade local e os trabalhadores.

**Risco:** O risco é definido como a combinação da probabilidade de ocorrência de um evento e das suas consequências negativas, incluindo fatores de ameaça e vulnerabilidade.

**Partes interessadas :** Pessoas e/ou comunidades que são:

- Diretamente e indiretamente afetados pelo projeto, incluindo representantes legítimos,
- Ter um projeto de interesse e/ou capacidade para influenciar o seu resultado, quer positiva quer negativamente, e
- Força de trabalho do projeto.

**Envolvimento das partes interessadas :** Processo inclusivo e iterativo que envolve, em graus variáveis, a identificação e análise do planeamento do envolvimento das partes

interessadas, a divulgação de informações, a consulta significativa e mecanismos para garantir o acesso a procedimentos de reclamação e reparação.

**Verificação:** Confirmação por exame e fornecimento de provas objetivas de que os requisitos especificados foram cumpridos.

**Grupos vulneráveis :** Grupos ou pessoas que podem ser mais adversamente afetados pelos impactos do projeto do que outros devido à discriminação, marginalização e/ou exclusão existentes com base nas suas características socioeconómicas, por exemplo género, orientação sexual, identidade de género, casta, raça, etnia, origem indígena ou social, características genéticas, idade, nascimento, deficiência, religião ou crença, filiação política ou outra, ativismo, pertença a uma minoria nacional, filiação num sindicato ou noutro tipo de organização de trabalhadores, propriedade, nacionalidade, língua ou estatuto (conjugal ou familiar, saúde, migração ou económico).

## 5 Contexto da Organização

### 5.1 Cabeólica e Descrição do Projeto

A Cabeólica é uma parceria público-privada entre o Governo de Cabo Verde, a Electra S.A. e a Infraco Limited que foi criada em setembro de 2009 para desenvolver quatro (4) parques eólicos (um em cada uma das quatro ilhas do Arquipélago de Cabo Verde: Sal, São Vicente, Boa Vista e Santiago), compreendendo aproximadamente 25,5 MW de capacidade total. A Cabeólica fornece atualmente energia fiável e eficiente à rede elétrica cabo-verdiana através do Contrato de Aquisição de Energia (CAE) com a empresa nacional de serviços públicos.

Os trabalhos de conceção, fornecimento, construção e eletricidade, iniciados simultaneamente em Santiago e São Vicente em maio de 2011 e terminados com a conclusão da linha de transmissão da Boa Vista em julho de 2012, foram conduzidos pela Vestas (Empreiteiro) e seus subempreiteiros através de um Contrato EPC. Este Empreiteiro é responsável, nos termos do contrato EPC, por assegurar o cumprimento ambiental e social do Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) durante a construção dos parques eólicos.

As localizações dos quatro (4) parques eólicos de Cabeólica estão indicadas no mapa das Ilhas de Cabo Verde em Figura 5-1

Figura 5-1 Localizações dos Parques Eólicos de Cabeólica



Atualmente, a Cabeólica planeia maximizar o fornecimento de toda a energia disponível e reduzir o risco de perda de receitas potenciais através do Projeto de Expansão da Cabeólica, que irá reduzir a operação de reserva giratória a gásóleo através da incorporação de BESS para maximizar a penetração de energias renováveis em cada uma das ilhas e aumentar a capacidade de produção existente com as novas turbinas eólicas. O Projeto de Expansão melhorará a descarbonização e a diversificação da matriz energética do país e permitirá um sistema de rede mais estável para reduzir a frequência dos apagões no país.

Além disso, o Projeto de Expansão reduzirá significativamente o tráfego de Cabeólica e poupará gásóleo, até cerca de 135 GWh por ano, o que resultará numa poupança líquida

de até 6 milhões de euros por ano a um máximo de 70% de SNSP (penetração não síncrona do sistema) aos preços atuais dos combustíveis. O Projeto de Expansão melhorará a descarbonização e diversificação da matriz energética do país e permitirá um sistema de rede mais estável para reduzir a frequência dos apagões no país.

O Projeto de Expansão de Cabeólica, a ser implementado nas quatro ilhas, inclui as seguintes componentes

- **Componente 1:** Expansão do Parque Eólico Cabeólica Santiago com três (3) turbinas eólicas com uma capacidade total líquida adicional de energia elétrica de cerca de 13,5 MW.
- **Componente 2:** Sistema de Armazenamento de Energia por Baterias (BESS) de aproximadamente 6 MW / 6 MWh de capacidade de armazenamento para reserva giratória e controlo, e armazenamento de curto prazo a ser instalado no parque eólico Cabeólica Santiago.
- **Componente 3:** BESS de aproximadamente 6 MW / 6 MWh de capacidade de armazenamento para controlo da estabilidade da rede e armazenamento a curto prazo a instalar no parque eólico de Cabeólica Sal.
- **Componente 4:** BESS de aproximadamente 8 MW/8 MWh de capacidade de armazenamento para controlo da estabilidade da rede e armazenamento de curto prazo na Ilha de São Vicente, localizada perto da Central Elétrica ELECTRA Lazareto, a cerca de 3,7 km do parque eólico de São Vicente.
- **Componente 5:** BESS de aproximadamente 6 MW/6 MWh de capacidade de armazenamento para controlo da estabilidade da rede e armazenamento de curto prazo na Ilha da Boa Vista, localizada perto da Central Elétrica de Parcela da *Águas e Energia de Boa Vista* (AEB), numa área industrial a cerca de 8,5 km do parque eólico da Boa Vista.

A transferência da energia adicional produzida pelo parque eólico de Santiago exigirá uma linha de transporte adicional que ligará o parque eólico à subestação da Electra (São Filipe, Monte Vaca), localizada fora dos limites do parque eólico, a cerca de 2 km a NE.

## 5.2 Partes Interessadas da Cabeólica

Como parte do processo e definição do âmbito do SGAS, foram identificadas as partes interessadas e analisadas as suas necessidades e expectativas, de modo a identificar os requisitos legais e outros aplicáveis à Cabeólica.

As partes interessadas são definidas como pessoas e/ou comunidades que são direta ou indiretamente afetadas pelo projeto, que têm interesse no projeto e/ou a capacidade de influenciar o seu resultado, positiva ou negativamente, e a força de trabalho do projeto. As partes interessadas externas incluem as comunidades afetadas, as autoridades governamentais locais, as organizações não governamentais e outras organizações da sociedade civil, as instituições locais e outras partes interessadas ou afetadas. As partes interessadas são classificadas da seguinte forma:

- **Parte interessada primária:** Os beneficiários de uma intervenção de desenvolvimento ou as pessoas diretamente afetadas (positiva ou negativamente) por ela. Esta categoria inclui as populações locais (indivíduos e organizações de base comunitária) na área do projeto.

- **Parte interessada secundária:** Aqueles que influenciam uma intervenção de desenvolvimento ou são indiretamente afetados por ela. Esta categoria inclui o governo, os ministérios, as agências de implementação, o governo local, as organizações da sociedade civil e as empresas do sector privado.
- **Parte interessada interna:** Trabalhadores empregados direta ou indiretamente pelo projeto.

Quadro 5-1 resume as partes interessadas identificadas e consultadas durante os EIAS do projeto original de Cabeólica (2011) e do atual projeto de expansão (2023 e 2024).

Quadro 5-1 Lista das partes interessadas da Cabeólica

Categoria das partes interessadas	Subcategoria de partes interessadas	Relevância / Necessidades e expectativas	Parte interessada - Parque eólico de Santiago	Parte interessada - Parque eólico do Sal	Parte interessada - Projeto BESS de São Vicente	Parte interessada - Projeto Boa Vista BESS
Principais interessados	Pessoas/comunidades afetadas pelo projeto	Comunidades, empresas/negócios próximos que serão direta ou indiretamente afetados pelo projeto e pelas suas atividades durante a construção, funcionamento, manutenção e/ou desativação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Associação <i>Desenvolvimento de São Francisco</i></li> <li>ITAC, <i>Inspeção Técnica Automóvel Cabo Verde</i></li> <li>F2 <i>Lavagem Alta Pressão</i></li> <li>CCV - <i>Central de Betão C304</i></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aterro municipal de Espargos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Central elétrica de Lazareto (Electra)</li> <li><i>Carpilux Serviços de Carpintaria</i></li> <li><i>Químicas Cintila, Lda</i></li> <li>Ex-trafo</li> <li>Tecnici Industrial S.V.</li> <li>Armazém Polaris CIA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li><i>Vila de Sal Rei</i></li> <li><i>Villa de Rabil</i></li> <li>AEB - Boa Vista Água e Energia</li> <li>Sr. João Guilherme (proprietário do estábulo vizinho)</li> <li>Aeroporto Aristides Pereira</li> <li>Hotéis RIU</li> </ul>
Partes interessadas secundárias	Autoridades e instituições nacionais e locais	As autoridades nacionais e locais são de importância primordial em termos de estabelecimento de políticas, concessão de licenças ou outras aprovações para o Projeto, e monitorização e aplicação do cumprimento das leis e regulamentos cabo-verdianos em todas as fases do ciclo de vida do Projeto.	<ul style="list-style-type: none"> <li><i>Câmara Municipal da Praia (CMP)</i></li> <li>Associação Nacional dos Municípios - Praia</li> <li>INIDA - <i>Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário</i></li> <li><i>Direção Nacional do Ambiente (DNA) - Praia</i></li> <li><i>Instituto do Património Cultural - Praia</i></li> <li>ANAC - <i>Agência Nacional das Comunicações</i></li> <li><i>Ministério de Educação - Praia</i></li> <li><i>Direção Nacional de Indústria, Comércio e Energia (DNICE)</i></li> <li>AAC - <i>Agência de Aviação Civil (Cabo Verde)</i></li> <li><i>Agência de Regulação Multisectorial da Economia (ARME)</i></li> <li>ISSO - <i>Instituto de Segurança e Saúde Ocupacional</i></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li><i>Câmara Municipal de Sal (CMS)</i></li> <li>Associação Nacional dos Municípios - Sal</li> <li>INIDA - <i>Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário</i></li> <li><i>Direção Nacional do Ambiente (DNA) - Sal</i></li> <li>ANAC - <i>Agência Nacional das Comunicações</i></li> <li><i>Delegação do Ministério de Educação - Sal</i></li> <li><i>Delegação Marítima - Sal</i></li> <li><i>Direção Nacional de Indústria, Comércio e Energia (DNICE)</i></li> <li>AAC - <i>Agência de Aviação Civil (Cabo Verde)</i></li> <li><i>Agência de Regulação Multisectorial da Economia (ARME)</i></li> <li><i>Águas de Ponta Preta - Sal (APP)</i></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li><i>Câmara Municipal de São Vicente (CMSV)</i></li> <li><i>Unidade de apoio á implementação de cidades saudáveis (UAICS) - Mindelo São Vicente</i></li> <li><i>Direção Nacional do Ambiente (DNA) - São Vicente</i></li> <li><i>Direção Nacional de Indústria, Comércio e Energia (DNICE)</i></li> <li>ASA - <i>Aeropostos e Segurança Aérea</i></li> <li>AAC - <i>Agência de Aviação Civil (Cabo Verde)</i></li> <li><i>Agência de Regulação Multisectorial da Economia (ARME)</i></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li><i>Câmara Municipal da Boa Vista</i></li> <li><i>Direção Nacional do Ambiente (DNA) - Boa Vista</i></li> <li><i>Direção Nacional de Indústria, Comércio e Energia (DNICE)</i></li> <li>ASA - <i>Aeropostos e Segurança Aérea</i></li> <li>AAC - <i>Agência de Aviação Civil (Cabo Verde)</i></li> <li><i>Sociedade de Desenvolvimento Turístico das Ilhas da Boa Vista e maio, SA (SDTIBM)</i></li> <li><i>Agência de Regulação Multisectorial da Economia (ARME)</i></li> </ul>

Categoria das partes interessadas	Subcategoria de partes interessadas	Relevância / Necessidades e expectativas	Parte interessada - Parque eólico de Santiago	Parte interessada - Parque eólico do Sal	Parte interessada - Projeto BESS de São Vicente	Parte interessada - Projeto Boa Vista BESS
	Universidades e centros de investigação	Instituições académicas nacionais com interesse direto nos projetos propostos, algumas das quais trabalharam no projeto como subcontratantes de estudos ambientais locais.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Universidade de Cabo Verde - Praia</i></li> <li>• <i>Universidade Jean Piaget - Praia</i></li> <li>• <i>UniSantiago</i></li> <li>• <i>Etecnic - Escola Técnica da Praia</i></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Universidade de Cabo Verde - Praia</i></li> <li>• <i>Universidade Jean Piaget - Praia</i></li> <li>• <i>UniSantiago</i></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Universidade Técnica do Atlântico (UTA) - Mindelo</i></li> <li>• <i>Universidade do Mindelo</i></li> <li>• <i>Universidade Lusófona - Mindelo</i></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul>
	ONG	Organizações com interesse direto e indireto no projeto e nos seus aspetos sociais e ambientais e que podem influenciar o projeto diretamente ou através da opinião pública. Inclui ONG de grupos vulneráveis que podem ser afetados pelo projeto.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>ONG Biosfera 1 - Associação para a Defesa do Meio Ambiente, São Vicente</i></li> <li>• <i>Eco CV - Associação Caboverdiana de Ecoturismo</i></li> <li>• <i>Organização de Defesa do Ambiente</i></li> <li>• <i>Associação Amigos da Natureza</i></li> <li>• <i>Lantuna</i></li> <li>• <i>Associação EFAG (Escola de Futebol Achada Grande)</i></li> <li>• <i>MORABI - Associação de Apoio à Autopromoção da Mulher no Desenvolvimento</i></li> <li>• <i>Organização das Mulheres Cabo-verdianas</i></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>ONG - Associação de projeto de biodiversidade</i></li> <li>• <i>Organização de Defesa do Ambiente</i></li> <li>• <i>Associação Amigos da Natureza</i></li> <li>• <i>Lantuna</i></li> <li>• <i>MORABI - Associação de Apoio à Autopromoção da Mulher no Desenvolvimento</i></li> <li>• <i>Organização das Mulheres Cabo-verdianas</i></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>ONG Biosfera 1 - Associação para a Defesa do Meio Ambiente, São Vicente</i></li> <li>• <i>Associação Amigos da Natureza</i></li> <li>• <i>Associação Onze Estrelas</i></li> <li>• <i>MORABI - Associação de Apoio à Autopromoção da Mulher no Desenvolvimento</i></li> <li>• <i>Organização das Mulheres Cabo-verdianas</i></li> <li>• <i>UNIDO - das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial</i></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Associação BIOS.CV</i></li> <li>• <i>Naturalia Boa Vista</i></li> <li>• <i>Centro Desplastificar Boavista</i></li> <li>• <i>Fundação Tartaruga</i></li> <li>• <i>Associação Amigos da Natureza</i></li> <li>• <i>Cabo Verde Natura 2000</i></li> <li>• <i>MORABI - Associação de Apoio à Autopromoção da Mulher no Desenvolvimento</i></li> <li>• <i>Organização das Mulheres Cabo-verdianas</i></li> <li>• <i>UNIDO - Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial</i></li> </ul>
	Outras partes interessadas	Organizações ou empresas com interesse económico direto ou indireto no projeto devido a oportunidades económicas ou impactos negativos causados pelo projeto, ou que considerem ou percebam que os seus interesses são	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Porto da Praia (ENAPOR)</i></li> <li>• <i>Administração Shell - Praia</i></li> <li>• <i>Administração e Delegação Electra</i></li> <li>• <i>Cabo Verde Telecom - Praia</i></li> <li>• <i>Administração ENACOL - Praia</i></li> <li>• <i>Companhia telefónica de T-Mais</i></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Porto da Sal (ENAPOR)</i></li> <li>• <i>ENACOL</i></li> <li>• <i>Administração da Shell - Sal</i></li> <li>• <i>Administração e Delegação Electra</i></li> <li>• <i>Cabo Verde Telecom - Sal</i></li> <li>• <i>Companhia telefónica de T-Mais</i></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Porto Grande - Mindelo (ENAPOR)</i></li> <li>• <i>Administração e Delegação Electra</i></li> <li>• <i>ENACOL - São Vicente</i></li> <li>• <i>Vento elétrico</i></li> <li>• <i>Companhia telefónica de T-Mais</i></li> <li>• <i>Aeroporto da Cesária Évora - São</i></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Porto da Sal Rei - Boa Vista (ENAPOR)</i></li> <li>• <i>Companhia telefónica de T-Mais</i></li> <li>• <i>Tecnical Industria - Boa Vista</i></li> <li>• <i>Electra</i></li> </ul>

Categoria das partes interessadas	Subcategoria de partes interessadas	Relevância / Necessidades e expectativas	Parte interessada - Parque eólico de Santiago	Parte interessada - Parque eólico do Sal	Parte interessada - Projeto BESS de São Vicente	Parte interessada - Projeto Boa Vista BESS
		afetados pelo projeto ou que podem influenciar o processo de implementação do projeto.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CIMPOR CV (empresa de cimento)</li> <li>• UNIDO - Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Ordem dos Engenheiros de Cabo Verde</i></li> </ul>		
Partes interessadas internas	Trabalhadores diretos ou indiretos	Trabalhadores empregados direta e indiretamente pelo promotor e pelos contratantes no âmbito das atividades de preparação, execução e funcionamento.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Trabalhadores da Cabeólica</li> <li>• Empreiteiros EPC do Projeto de Expansão de Cabeólica</li> <li>• Subcontratantes do Projeto de Expansão de Cabeólica</li> </ul>			

### 5.3 Sistema de Gestão Ambiental e Social (ESMS)

O SGAS, entendido como a parte da estratégia empresarial que aplica a política ambiental e social às atividades, funções e ações da Cabeólica, tem como objetivo assegurar o respeito pelo ambiente e estabelecer canais de acompanhamento para a melhoria contínua da gestão ambiental e social da organização.

O SGAS inclui a estrutura organizacional, o planeamento de atividades, as responsabilidades, as práticas, os procedimentos e processos, e os recursos necessários para desenvolver, implementar, rever e manter atualizada a Política Ambiental e Social, e para assegurar o cumprimento do compromisso de melhoria contínua.

Assim, o SGAS foi concebido com o objetivo de proporcionar e manter um adequado nível de integração ambiental e social em todos os serviços e produtos Cabeólica.

#### 5.3.1 Inter-relações com outros Sistemas de Gestão

O SGAS, como parte integrante do sistema geral de gestão da Cabeólica, implica vários processos e procedimentos que se integram, nomeadamente com o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), uma vez que estes sistemas de gestão têm várias secções comuns, conforme se pode verificar no Quadro 5-2.

Quadro 5-2 Secções comuns do SGQ e do SGAS

Secção comum	Referência
Missão, visão e valores da Cabeólica	MG-06 Manual de Gestão da Qualidade
As partes interessadas e as suas necessidades e expectativas	MG-06 Manual de Gestão da Qualidade
Estrutura organizacional e algumas funções e responsabilidades	MG-06 Manual de Gestão da Qualidade
Controlo da informação documentada	PQ.01.03 Controlo da informação documentada
Gestão das auditorias internas	PQ.02.01 Auditorias internas
Gestão de não-conformidades	PQ.03.04 Controlo de não-conformidades
Seleção e avaliação de fornecedores	PQ.04.04 Seleção e avaliação de fornecedores

## 6 Liderança

### 6.1 Liderança e Compromisso

A direção é responsável por garantir o respeito pelas considerações ambientais e sociais em todas as atividades desenvolvidas na Cabeólica. A Direção de Topo lidera o Sistema de Gestão Ambiental e Social e assegura o seguinte

- Integração do ESMS na estratégia da Cabeólica, assegurando a integração nos processos de negócio.
- Estabelecimento de uma política ambiental e social compatível com a gestão estratégica e o contexto da Cabeólica.
- Fornecer os recursos necessários, conforme disponíveis, para o ESMS.
- Monitorizar e analisar os resultados do SGAS.
- Dirigir e apoiar os responsáveis pelo controlo e aplicação do SGAS para contribuir para a eficiência do sistema.

### 6.2 Política Ambiental e Social

A política ambiental e social é estabelecida, implementada e mantida pela Direção e assinada pela Direção de Topo como principal representante do SGAS.

Esta política constitui uma referência para os objetivos ambientais baseados no compromisso estratégico de proteção ambiental e nos compromissos sociais. Será revista anualmente para analisar a sua validade e será atualizada em conformidade.

Esta política, a seguir descrita, está disponível no sítio Web da Cabeólica para todas as partes interessadas e afixada nos escritórios da Cabeólica, nos parques eólicos e nas novas localizações do BESS.

Figura 6-1 Política Ambiental e Social da Cabeólica



## **POLÍTICA AMBIENTAL E SOCIAL**

A Cabeólica, S.A. (Cabeolica) é líder nacional em sustentabilidade ambiental e procura a excelência em todos os aspetos das suas operações de negócio e acredita que um futuro de sucesso do negócio, dos clientes e dos consumidores depende da sustentabilidade do ambiente e das comunidades em que opera. A empresa está empenhada em minimizar os impactos ambientais e manter a resiliência do negócio aos riscos e impactos ambientais, vinculando-se a:

- Proteger o ambiente, incluindo a prevenção da poluição, através de uma gestão responsável dos resíduos das suas atividades
- Atribuir um peso adequado à política ambiental na tomada de futuras decisões de planeamento e investimento
- Cumprimento de toda a legislação ambiental pertinente, bem como de outros requisitos ambientais internacionais
- Trabalhar em parceria com outros para promover a proteção do ambiente, aumentar a compreensão das questões ambientais e divulgar as boas práticas.

Além disso, a Cabeolica assume os seguintes compromissos específicos de proteção do ambiente:

### Alterações climáticas:

- Medir e analisar a pegada de carbono das suas atividades comerciais em simultâneo com outros esforços de atenuação e adaptação às alterações climáticas
- Contribuir para os objetivos de transição energética do país definidos pelo Governo
- Contribuir para a redução das emissões de gases com efeito de estufa para a atmosfera do país
- Melhorar e gerir a gestão de resíduos para maximizar de resíduos
- Promover a consideração adequada da sustentabilidade e das questões ambientais através de programas educativos

### Biodiversidade

- Proteger e preservar a biodiversidade em todos os locais operacionais que contribuam para a perda da biodiversidade existente e dos seus ecossistemas
- Promover estudos científicos sobre a biodiversidade e os ecossistemas através de parcerias académicas

### Social

- Melhorar o bem-estar da população em todas as ilhas em funcionamento, bem como apoiar programas locais de sensibilização ambiental e social.

Esta política ambiental representa a forte posição da Cabeolica na defesa do ambiente e das questões sociais através de actividades empresariais ambientalmente conscientes.

A nossa atividade depende do valor que oferecemos e dos padrões que atingimos. Esta política aplica-se a todas as atividades desenvolvidas pela Cabeolica.

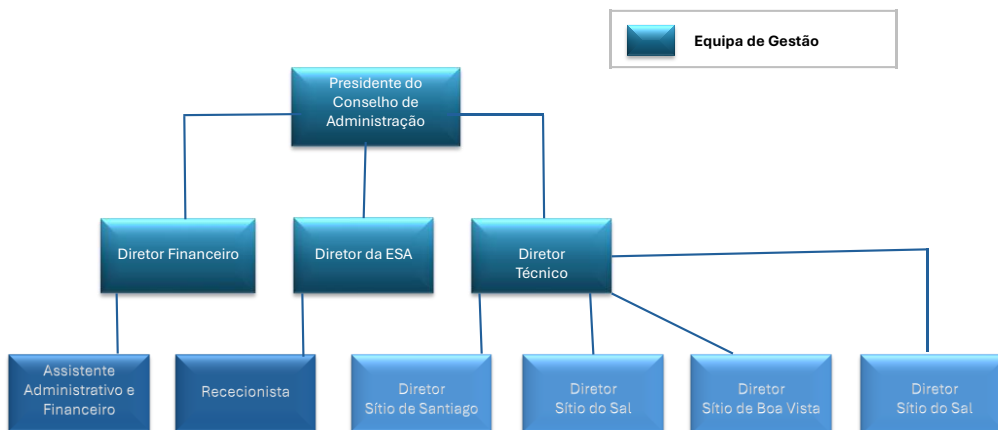
Aprovado pelo Diretor-Geral  
(Assinatura)

### 6.3 Funções e Responsabilidades

A Cabeólica é gerida por um Conselho de Administração composto por 7 membros. O Diretor-Geral do Conselho de Administração é apoiado pelo Diretor Financeiro, pelo Diretor Ambiental, Social e Administrativo (MESA) e pelo Diretor Técnico.

A MESA é responsável pelo ESMS, o que demonstra a importância institucional dada ao desempenho e ao compromisso ambiental e social da Cabeólica. Em cada ilha, a Cabeólica tem um representante que gere todos os aspetos de cada local. A Vestas, o fornecedor das turbinas, é responsável pela manutenção das turbinas em todos os locais, com pessoal local em Cabo Verde que presta assistência à Cabeólica, conforme necessário. Este será também o esquema que será seguido com o fornecedor do BESS. A equipa da Cabeólica é apoiada por consultores ambientais locais e equipas internacionais de consultoria ambiental e social.

Figura 6-2 Organigrama da Cabeólica



As funções e responsabilidades do pessoal que gere, desenvolve e verifica as atividades ambientais e sociais na Cabeólica são descritas abaixo.

#### **Equipa de gestão:**

A equipa de gestão está empenhada em defender a política ambiental e social e em comunicar a importância das seguintes obrigações de conformidade e outros requisitos aos funcionários, contratantes, subcontratantes e outras partes interessadas:

- Aprovar as Políticas de Qualidade, Ambiental e Social e o Sistema de Gestão Ambiental e Social como parte da estratégia empresarial da Cabeólica.
- Assegurar o estabelecimento e a compatibilidade da política e dos objetivos ambientais e sociais com a gestão estratégica e o contexto da Cabeólica.
- Apoiar o programa ambiental e social e fornecer os recursos necessários para a sua execução
- Conduzir a revisão da gestão ambiental e social para garantir a adequação e eficácia do sistema na obtenção dos resultados pretendidos e para promover a melhoria contínua do sistema.

- Disponibilizar recursos adequados para gerir eficazmente o mecanismo de reclamação e assegurar que este mecanismo é transparente, culturalmente adequado e claramente comunicado a todas as partes interessadas e trabalhadores.
- Supervisionar o desempenho da MESA relativamente ao ESMS.
- Fornecer atualizações regulares ao Conselho de Administração da Cabeólica sobre o desempenho ambiental e social.

#### **Gestor Ambiental, Social e Administrativo (MESA):**

- Implementar e manter um sistema de gestão ambiental e social.
- Assegurar que o Conselho de Administração, a equipa de gestão e o pessoal da Cabeólica se mantêm atualizados no que diz respeito a publicações e informações.
- Assegurar que os requisitos ambientais e sociais sejam incluídos na documentação legal e contratual relevante da Cabeólica.
- Distribuir os requisitos do SGAS e os procedimentos específicos do local relevantes aos empreiteiros, subempreiteiros e fornecedores que trabalham para a Cabeólica.
- Resolver, com a assistência dos gestores das instalações dos parques eólicos e dos gestores das instalações BESS, os desvios identificados nos relatórios de não conformidade e verificar a aplicação das medidas corretivas necessárias.
- Manter e gerir todas as queixas e acompanhar as ações para o seu encerramento.
- Manter todos os registos e cadastros relativos ao SGAS, incluindo, entre outros, relatórios de inspeção, relatórios de auditoria, registos de formação e não conformidades.
- Assegurar que a Cabeólica cumpre as obrigações externas em matéria de informação ambiental e social.
- Incentivar o pessoal da Cabeólica a comunicar e registar as preocupações ambientais e sociais e a informar a MESA sobre os desvios em relação às boas práticas.
- Desenvolver, quando necessário, medidas para reduzir os potenciais impactos ambientais e sociais.
- Efetuar uma revisão anual do SGAS da Cabeólica para garantir a sua conformidade com os requisitos estatutários e outros requisitos aplicáveis.
- Estabelecerá os termos de referência a observar para a gestão ambiental e social do projeto, com base nos requisitos legais aplicáveis, no PGAS e nos requisitos das entidades financiadoras dos projetos, e assegurará o cumprimento desses termos de referência.

#### **Gestores de sítios de parques eólicos:**

Cada gestor de local está presente no parque eólico uma vez por semana para efetuar uma inspeção geral, que inclui a atenção a questões ambientais. O diretor de obra do parque eólico de Santiago trabalha no escritório de Cabeólica, enquanto os outros diretores de obra trabalham a partir de casa. As suas principais responsabilidades são as seguintes

- Receber atualizações periódicas sobre o desempenho ambiental e social.
- Fornecer os recursos necessários ao pessoal de manutenção para realizar as tarefas ambientais e sociais em cada parque eólico.

- Conservar e gerir todos os registos relacionados com a implementação do SGAS no parque eólico.
- Cumprir e fazer cumprir os requisitos legais ambientais e sociais estabelecidos aplicáveis aos parques eólicos.
- Gerir as não-conformidades identificadas no local e confirmar que as respetivas medidas corretivas são aplicadas e monitorizadas.
- Assistir a MESA nas questões ambientais dos parques eólicos.
- Participar e dirigir as inspeções ambientais mensais dos parques eólicos.

**Pessoal de manutenção nos parques eólicos de Cabeólica e nas localizações de BESS (pessoal da Vestas e do fornecedor de BESS):**

- Assistir a MESA em questões ambientais nos parques eólicos e nas localizações de BESS.
- Realizar atividades de manutenção em conformidade com os requisitos ambientais.
- Armazenar e manter os materiais conforme especificado nas respetivas Fichas de Dados de Segurança (FDS).

**Empreiteiros EPC (Projeto de Expansão da Cabeólica):**

- Completar, pormenorizar e aplicar o PGAS durante a execução das suas obras, incluindo o Plano de Gestão Ambiental e Social da Construção do Empreiteiro (PGASCC).
- Implementação das suas ações aplicáveis ao Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (SEP).
- Seguir e integrar o GRM da Cabeólica, quando relevante, no CCESMP do seu projeto.

**Engenheiro do Proprietário (OE) (Projeto de Expansão de Cabeólica):**

As atividades a serem supervisionadas pelo OE incluirão, entre outras, a assistência à Cabeólica na aquisição de bens e serviços relacionados com o Projeto de Expansão da Cabeólica, o controlo e a supervisão das obras de construção, o apoio à implementação do programa de formação e o apoio e monitorização da implementação das medidas de salvaguarda ambiental e social, como se segue:

- Apoiar a Cabeólica na implementação do esquema de formação associado à implementação do Projeto.
- Rever e aprovar os planos e outra documentação a elaborar pelo Empreiteiro EPC em conformidade com as disposições do PGAS.
- Desenvolver e pôr em prática um sistema de supervisão das obras abrangidas pelo contratante EPC para verificar a execução dos planos e, em geral, o desempenho em matéria ambiental e social desse contrato.
- Preparar relatórios periódicos para a Cabeólica sobre a gestão ambiental, social, de saúde e de segurança do projeto.

## 7 Planeamento

### 7.1 Impactos e Riscos Ambientais Previstos

Os potenciais impactos e riscos para o ambiente durante todo o ciclo de vida dos parques eólicos de Cabeólica e das novas componentes incluídas no Projeto de Expansão são descritos a seguir. Estes impactos e riscos foram avaliados nos relatórios de AIAS dos projetos

De acordo com os Relatórios Anuais de Monitorização Ambiental da Cabeólica, os impactes ambientais e sociais previstos para a **fase de funcionamento** dos quatro parques eólicos estão listados em Quadro 7-1 com as medidas de mitigação e conservação adequadas para minimizar esses impactes.

*Quadro 7-1 Impactes ambientais e sociais e medidas de mitigação/conservação dos parques eólicos de Cabeólica*

Impactos ambientais e sociais previstos	Medidas de mitigação/conservação
Impacto potencial na biodiversidade sensível	Remoção imediata de todos os resíduos consumíveis da área do local para controlar o potencial aumento de parasitas
	Medidas de controlo de parasitas no edifício da subestação
Impacto potencial na avifauna e nos répteis	Monitorização de redes para ninhos de águia-pesqueira conhecidos na Ponta do Sol (Santa Antão)
	Avaliação do risco de colisão de aves após a construção em Boa Vista
	Análise dos dados de reprodução das aves e comparação com estimativas anteriores
	Avaliação das crias de águia-pesqueira com anilhas para identificar padrões de dispersão e migração na Boa Vista
	Monitorização das atividades do corvo de pescoço castanho
	Estudo dos impactos no habitat de <i>Tarentola Substituta</i> em São Vicente
	Monitorização dos habitats populacionais das osgas endémicas
	Promover a sensibilização para as osgas nas comunidades locais
Emissões de ruído	Promoção da sensibilização para a águia-pesqueira na comunidade local da Boa Vista
	Todo o equipamento utilizado no local está dentro das normas aceitáveis em matéria de emissões sonoras
Contaminação do solo	Restrição das atividades com elevado nível de emissão de ruído durante o período noturno
	Contentores adequados para o armazenamento temporário de óleos e lubrificantes usados
Produção de resíduos perigosos	Kits de remoção de solos contaminados disponíveis e utilizados para remover solos contaminados para armazenamento/eliminação adequada
	Planeamento e gestão do armazenamento de resíduos
	Identificação de oportunidades de exportação de resíduos para reciclagem
Fragmentação da biodiversidade	Procurar ativamente a eliminação adequada de todos os outros resíduos produzidos
	Acompanhamento da recuperação ambiental e da manutenção da saúde das zonas que foram objeto de intervenções do projeto
Estimulação económica e social	Promover, sempre que possível, a utilização da mão de obra local
	Manutenção contínua de uma relação saudável com os pastores locais, incluindo a redução das emissões e dos impactos nos custos de produção de eletricidade

Impactos ambientais e sociais previstos	Medidas de mitigação/conservação
	Monitorizar os benefícios socioeconómicos da produção de energia eólica no país, incluindo a redução das emissões e os impactos nos custos de produção de eletricidade
	Desenvolver relações com organizações locais envolvidas na educação ambiental e na sensibilização ambiental, social e sanitária
	Lançar um concurso de casos de negócios entre a comunidade do ensino superior para instigar e impulsionar soluções de energia renovável

Os impactos e riscos ambientais e sociais do escopo **do Projeto de Expansão de Cabeólica** foram identificados nos Relatórios Simplificados de AIAS<sup>1</sup>, que incluíram as fases de pré-construção, construção, ativação, funcionamento, manutenção e desativação. A significância dos impactos de rotina foi avaliada com base na magnitude dos impactos, que foram avaliados seguindo o método proposto pela Conesa (2010) adaptado pela Advisian, e a importância dos Recetores Valorizados (RV). Uma descrição detalhada da metodologia de avaliação de impactos está incluída nos EIAs Simplificados

Os impactos ambientais e sociais positivos esperados para todos os componentes do Projeto de Expansão da Cabeólica durante as operações de rotina estão resumidos no Quadro 7-2. Os impactos negativos significativos para cada local do Projeto de Expansão da Cabeólica estão listados no Quadro 7-3 para as fases de pré-construção e construção, no Quadro 7-4 para as fases de ativação, funcionamento e manutenção, e no Quadro 7-5 para a fase de desativação.

*Quadro 7-2 Resumo dos impactos positivos do Projeto de Expansão de Cabeólica*

Fase do projeto	Recetor valorizado	Impacto
Pré-construção e construção	Economia local	Criação de emprego, desenvolvimento de competências e oportunidades de negócio
Ativação, funcionamento e manutenção	Clima global e qualidade do ar	Redução das emissões de CO <sub>2</sub> devido ao aumento da capacidade e do armazenamento
	Economia local	Criação de emprego, desenvolvimento de competências e oportunidades de negócio

<sup>1</sup> Advisian, Estudo de Impacto Ambiental e Social Simplificado, Projeto de Expansão de Cabeólica - Componentes 1, 2 e 3, ilhas de Santiago e Sal, Cabo Verde, Rev. G, 20<sup>de</sup> dezembro de 2024.

Advisian, Estudo de Impacto Ambiental e Social Simplificado, Projeto de Expansão da Cabeólica - Componente 4, Ilha de São Vicente, Cabo Verde, Rev. C, 14<sup>de</sup> novembro de 2024.

Advisian, Estudo de Impacto Ambiental e Social Simplificado, Projeto de Expansão de Cabeólica - Componente 5, Ilha da Boa Vista, Cabo Verde, Rev. C, 14<sup>de</sup> novembro de 2024.

Quadro 7-3 Resumo dos impactos significativos antes da construção e durante a construção do Projeto de Expansão da Cabeólica

Recetor valorizado	Impacto	Santiago Novo sítio WTG+ BESS	Sítio Sal BESS + estrada de acesso	São Vicente Sítio BESS	Sítio BESS de Boa Vista	Medidas de mitigação
Flora	Remoção direta ou danos na vegetação	x				<ul style="list-style-type: none"> <li>• Limitar as atividades de construção a áreas demarcadas e seguir itinerários de transporte pré-definidos.</li> <li>• Manter o estado original dos solos superficiais e do coberto vegetal, na medida do possível, durante as atividades de pré-construção e construção. Se aplicável, será solicitada uma autorização para a remoção da vegetação à <i>Direção Geral de Agricultura, Silvicultura e Pecuária</i> (DGASP).</li> <li>• Utilizar as informações dos levantamentos de campo sobre a distribuição das espécies sensíveis para reduzir, na medida do possível, os impactos sobre estes recetores, nomeadamente no caso das espécies endémicas, ameaçadas e criticamente ameaçadas.</li> <li>• Utilizar os acessos e os corredores de transporte existentes sempre que possível.</li> <li>• Minimizar a remoção de espécies de plantas nativas e, se inevitável, promover a replantação de espécies de plantas nativas em áreas perturbadas. Com base nos resultados do levantamento inicial, o número de espécies afetadas será quantificado utilizando informações do SIG e as quantidades e erros de digitação serão verificados através de controlos no local pelo Empreiteiro EPC. Devem ser obtidas autorizações aplicáveis se as espécies classificadas como ameaçadas ou criticamente ameaçadas pela Lista Vermelha da IUCN ou as espécies endémicas tiverem de ser removidas.</li> </ul>
Répteis e mamíferos	Impacto na fauna devido à perda de habitat	x				<ul style="list-style-type: none"> <li>• Limitar as atividades de construção a áreas demarcadas e seguir itinerários de transporte pré-definidos.</li> <li>• Manter o estado original dos solos superficiais e do coberto vegetal, na medida do possível, durante as atividades de pré-construção e construção. Se aplicável, será solicitada uma autorização para a remoção da vegetação à <i>Direção Geral de Agricultura, Silvicultura e Pecuária</i> (DGASP).</li> <li>• Utilizar os acessos e os corredores de transporte existentes, sempre que possível.</li> <li>• Evitar, na medida do possível, locais onde tenham sido observadas concentrações importantes de fauna durante os levantamentos de campo</li> <li>• Antes do início dos trabalhos de construção, assegurar que o número máximo de répteis, mamíferos e aves que nidificam no solo, se identificados, sejam removidos antes do início das atividades e recolocados noutra área com condições semelhantes às da localização original. Restaurar os habitats para répteis, acrescentando mais áreas de refúgio, como pilhas de pedras grandes</li> <li>• Promover a sensibilização ambiental para a biodiversidade através da colocação de cartazes sobre a flora e a fauna no exterior dos edifícios dos parques eólicos.</li> </ul>

Recetor valorizado	Impacto	Santiago Novo sítio WTG+ BESS	Sítio Sal BESS + estrada de acesso	São Vicente Sítio BESS	Sítio BESS de Boa Vista	Medidas de mitigação
Infraestruturas	Efeitos nas infraestruturas locais e aumento do tráfego	x	x			<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolver um plano de logística, tráfego e transporte que contemple o transporte de componentes de turbinas superdimensionadas e pesadas utilizando veículos de transporte especializados (Santiago), bem como materiais para a melhoria das estradas de acesso (Sal).</li> <li>Assegurar que as estradas e os acessos nas proximidades das zonas do projeto não estejam obstruídos ou em más condições.</li> </ul>

Quadro 7-4 Resumo dos impactos significativos da entrada em funcionamento, operação e manutenção do Projeto de Expansão de Cabeólica

Recetor valorizado	Impacto	Santiago Novo sítio WTG+ BESS	Medidas de mitigação
Avifauna / Répteis e mamíferos	Impacto na avifauna e nos morcegos devido à potencial colisão	x	<ul style="list-style-type: none"> <li>Efetuar a monitorização pós-construção da avifauna e dos morcegos duas vezes por ano (uma vez por estação), pelo menos durante os primeiros três anos, para confirmar o impacto das turbinas existentes e das turbinas de maior capacidade recentemente acrescentadas. Com base nestes resultados, avaliar a necessidade de efetuar uma monitorização periódica para obter dados para avaliações periódicas do risco de colisão.</li> <li>Evitar criar artificialmente características no ambiente que possam atrair aves e morcegos para a instalação de energia eólica, como massas de água, zonas de poleiro ou de nidificação, novas zonas de alimentação e/ou habitats de empoleiramento. A cobertura ou reparação de cavidades em paredes ou edifícios ajuda a eliminar potenciais locais de empoleiramento de morcegos em instalações de construção sob o seu controlo</li> <li>Utilizar conceções "seguras para as aves de rapina" para os postes das linhas elétricas, a fim de reduzir o risco de eletrocussão, tais como material isolante adequado nos condutores de fase.</li> <li>Instalar desviadores de voo das aves nas linhas de transmissão e nos cabos de sustentação dos mastros meteorológicos para reduzir as colisões com aves</li> <li>Reduzir ao mínimo a produção de luz durante a noite para evitar atrair a fauna e provocar potenciais desvios das rotas migratórias</li> </ul>
População	Impacto nas comunidades locais devido aos efeitos de cintilação das sombras	x	<ul style="list-style-type: none"> <li>Programar as turbinas eólicas para se desligarem quando os limites de tremulação de sombra forem ultrapassados (ultrapassagens de 30 horas por ano e 30 minutos por dia nos locais recetores sensíveis no dia mais afetado).</li> </ul>
Paisagem	Alteração da perceção visual da paisagem	x	<ul style="list-style-type: none"> <li>Manter uma conceção uniforme das turbinas (por exemplo, cor e tipo de torre).</li> <li>Minimizar a presença de estruturas auxiliares no local, reduzindo ao mínimo as infraestruturas do local, incluindo o número de estradas, e enterrando as linhas elétricas do sistema de coletores.</li> </ul>

*Quadro 7-5 Resumo dos impactos significativos da desativação do Projeto de Expansão de Cabeólica*

Recetor valorizado	Impacto	Santiago Novo sítio WTG+ BESS	Medidas de mitigação
Infraestruturas	Impacto nas infraestruturas de resíduos devido à produção de resíduos	x	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atualizar o plano de gestão de resíduos antes do início desta fase para garantir a conformidade com a regulamentação aplicável no momento do início destas atividades e para permitir a identificação das instalações de eliminação/reciclagem final disponíveis.</li></ul>

Estes impactos serão revistos ao longo do ciclo de vida do Projeto. Se forem identificados novos impactos ambientais e sociais significativos, estes serão avaliados e corretamente registados, e serão estabelecidas as medidas de controlo necessárias para evitar, mitigar e controlar esses impactos.

As medidas de mitigação dos impactos acima referidos estão incluídas no SGAS e, especificamente, nos procedimentos seguintes:

- PES.01.00 Plano de Monitorização Ambiental e Social
- PES.02.00 Plano de Preparação e Resposta a Emergências e Eventos Não

#### Rotineiros

- PES.03.00 Plano de Gestão de Resíduos
- PES.04.00 Plano de envolvimento das partes interessadas
- PES.05.00 Procedimento de achados fortuitos
- MGES.01.00 Anexo A Controlo da qualidade do ar e do ruído
- MGES.01.00 Anexo B Gestão dos solos, da hidrologia e das águas subterrâneas
- MGES.01.00 Anexo C Proteção da flora e da fauna
- MGES.01.00 Anexo D Gestão Social

## 7.2 Requisitos Legais e outros

Os requisitos legais, normas e outros requisitos ambientais e sociais de aplicação direta às atividades e serviços da Cabeólica são incorporados na Política, Procedimentos e Objetivos do SGAS.

## 7.3 Ações de Planeamento

O planeamento do SGAS será efetuado de acordo com os procedimentos gerais do SGAS. A Cabeólica tomará medidas para abordar os seguintes aspetos

- Impactos ambientais e sociais significativos
- Riscos importantes e eventos não rotineiros
- Requisitos legais e outros
- Ações baseadas nos resultados das inspeções ambientais e sociais dos parques eólicos e dos futuros projetos BESS.

## 8 Apoio

### 8.1 Recursos

A Direção da Cabeólica disponibiliza os recursos humanos e materiais necessários para o estabelecimento, manutenção e melhoria contínua do SGAS, de acordo com os seus recursos disponíveis. Estes recursos incluem recursos humanos, competências especiais, estrutura organizacional e recursos financeiros e tecnológicos.

Além disso, quando necessário, a Cabeólica recorrerá a apoio ambiental e social especializado de consultores devidamente qualificados.

A Cabeólica tem um orçamento geral para a implementação do SGAS; no entanto, o orçamento e os custos estarão sujeitos a revisão e aprovação. Quadro 8-1 inclui a repartição do orçamento anual estimado para as atividades do sistema de gestão ambiental e social.

*Quadro 8-1 Estimativa do orçamento anual do SGAS da Cabeólica*

Categoria orçamental	Custo estimado (€)
Custos de pessoal	20,000
Custos operacionais	15,000
Controlo e avaliação	10,000
Reforço das capacidades	8,000
Contingência (5%)	2,650
<b>TOTAL</b>	<b>55,650 €</b>

### 8.2 Sensibilização e Formação

A sensibilização ambiental e social constitui um elemento-chave para o cumprimento dos requisitos ambientais e sociais.

A Cabeólica investe continuamente na formação dos seus colaboradores para aumentar as qualificações profissionais e garantir um equilíbrio de competências que maximize o desempenho dos seus colaboradores.

Durante as reuniões da equipa de Cabeólica, os aspetos ambientais e sociais são revistos como um lembrete para todos os representantes do local. Estes aspetos envolvem ações que podem causar impactos ambientais e medidas de minimização a serem implementadas para reduzi-los durante a operação do parque eólico.

São realizadas periodicamente as seguintes campanhas de sensibilização ambiental:

- A Cabeólica estabeleceu uma parceria com uma ONG nacional independente para patrocinar iniciativas de conservação. O objetivo é conservar várias espécies ameaçadas de extinção e, ao mesmo tempo, aumentar a biodiversidade e a sensibilização ambiental a nível nacional e regional.
- Atividades de sensibilização ambiental nas escolas.

Antes do início dos trabalhos do Projeto de Expansão de Cabeólica, Cabeólica promoverá, com o apoio do OE e de outras entidades, a formação do pessoal de gestão do Empreiteiro

EPC , nomeadamente o(s) técnico(s) de ambiente, saúde e segurança, o(s) encarregado(s) e o pessoal de gestão de obra, de modo a abranger os seguintes tópicos

- Efeitos ambientais que o trabalho pode causar e correspondentes boas práticas e medidas preventivas e corretivas a adotar.
- Regras e procedimentos para a gestão dos resíduos no local.
- Riscos de segurança associados aos trabalhos e correspondentes medidas preventivas e comportamentos a adotar (incluindo equipamento de proteção individual, EPI).
- Primeiros socorros e ações em caso de acidente.
- Normas gerais para lidar com as populações locais.
- Regras gerais de Higiene, Saúde e Segurança (HHS) nos estaleiros de construção.
- Código de conduta para a prevenção da violência com base no género (VBG) e da violência contra as crianças (VAC).
- Riscos e prevenção das doenças sexualmente transmissíveis.
- Medidas a tomar em caso de descoberta de artefactos ou sítios do património cultural material.
- O mecanismo GRM para os trabalhadores e a sua utilização.

Posteriormente, a equipa de gestão do Empreiteiro EPC deve assegurar a realização de ações de formação e de sensibilização de todo o pessoal ao seu serviço no local (incluindo o pessoal dos seus subcontratados), para melhorar os seus conhecimentos sobre as ações a tomar, para prevenir ou minimizar os efeitos ambientais das suas atividades, e para promover a melhor relação com as populações locais. A presença e o conteúdo destas ações devem ser devidamente registados. Sempre que sejam admitidos novos trabalhadores, deve ser-lhes dada idêntica formação e sensibilização.

Durante as obras e após as atividades de acompanhamento e monitorização do Projeto de Expansão de Cabeólica, poderá ser determinada a necessidade de ações complementares de formação e sensibilização, caso se verifique que as ações anteriores não produziram os efeitos desejados.

Além disso, dado que a instalação e a utilização do BESS são atividades novas para a empresa, a Cabeólica promoverá atividades de reforço das capacidades no que respeita à operação, manutenção e desativação do BESS com a assistência das instituições relevantes (por exemplo, serviços locais de proteção civil e de bombeiros) e do fornecedor do BESS. Devem ser abordados os seguintes temas:

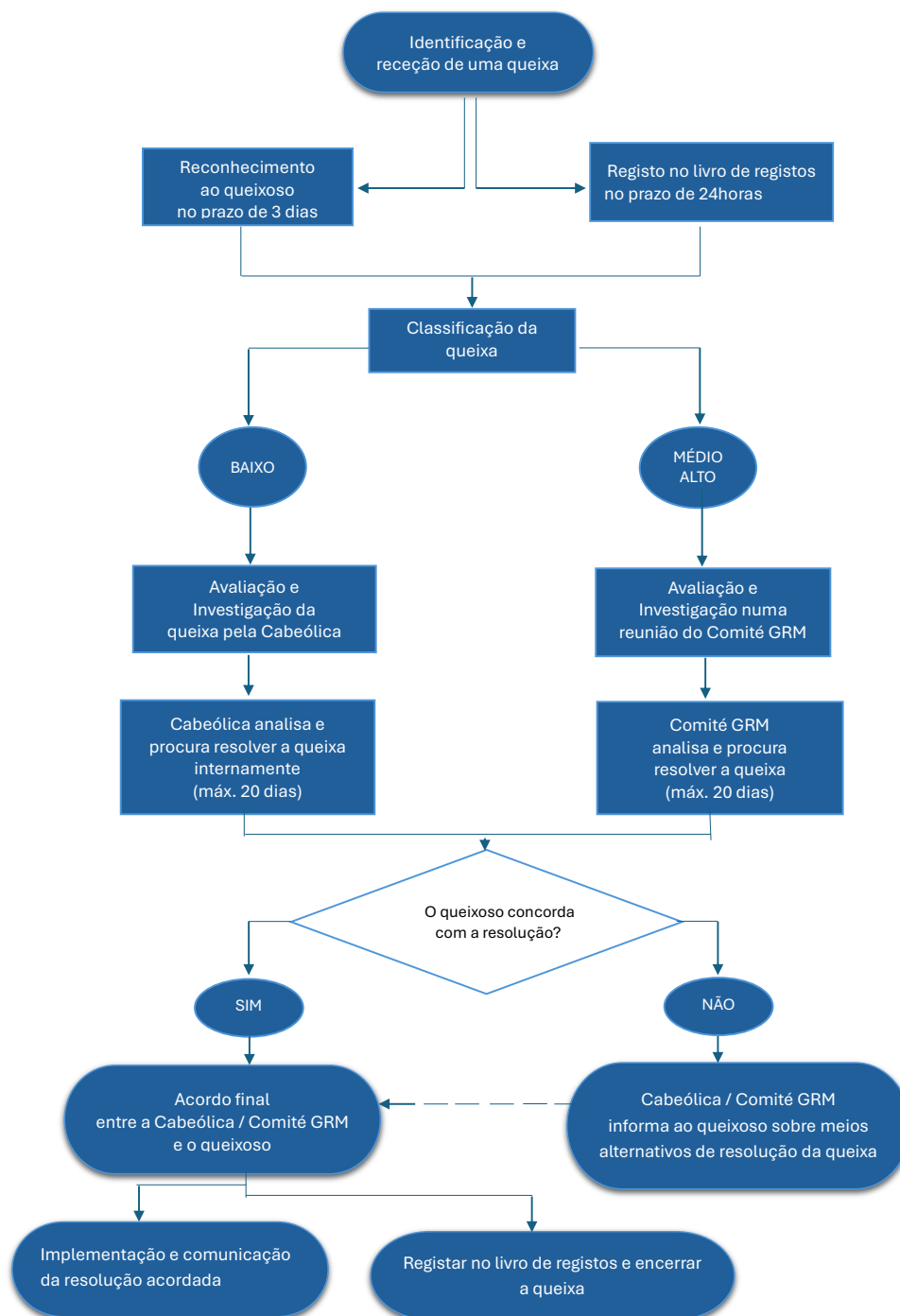
- Elementos essenciais do sistema de armazenamento de energia por bateria
- Normas e regulamentos
- Mitigação dos riscos e mitigação do BESS
- Gestão e controlos (no local e à distância)
- Gestão de resíduos
- Requisitos de desativação

### **8.3 Mecanismo de Resolução de Queixas (GRM)**

O mecanismo de queixas permite à Cabeólica receber, avaliar e resolver comentários, preocupações, questões e queixas dos seus empregados, partes interessadas internas e externas no mais curto espaço de tempo possível, ao nível mais baixo possível de

autoridade, e avaliar e resolver as queixas e, em seguida, monitorizar o encerramento dessas queixas.

Figura 8-1 Fluxograma do mecanismo de resolução de queixas



### 8.3.1 Objetivos e princípios

Os objetivos do mecanismo são os seguintes

- Proporcionar um processo previsível, transparente e credível para a resolução de queixas,
- Criar confiança como uma componente integral das relações da Cabeólica com os empregados, as comunidades locais, as autoridades e outras partes interessadas, e
- Permitir a rápida identificação das questões e tendências emergentes, facilitando assim as ações corretivas e o acompanhamento.

Este mecanismo de reclamação baseia-se nos seguintes princípios:

- **Transparência e neutralidade:** Facilmente compreensível, transparente e disponível sem custos e sem retribuição.
- **Confidencialidade:** as informações pessoais sobre as queixas só serão tratadas de acordo com a finalidade específica a que se destinam e serão geridas em conformidade com os requisitos legais, internacionais e internos da empresa em matéria de proteção e confidencialidade dos dados.
- **Acessibilidade e adequação cultural:** Todas as partes interessadas, internas e externas, têm acesso a este mecanismo e podem apresentar uma queixa. O mecanismo está disponível na língua local, com múltiplos canais disponíveis para apresentar uma queixa.
- **Proporcional:** Adequado à escala e à dimensão da Cabeólica e das suas partes interessadas.
- **Registo:** Todas as queixas são registadas e inscritas no Registo de Queixas, que é monitorizado até ao seu encerramento.
- **Resolução atempada:** O objetivo é encerrar as queixas no prazo de 20 dias de calendário.

### 8.3.2 Canais de comunicação

Qualquer pessoa que identifique uma irregularidade, tenha uma preocupação ou queira apresentar uma sugestão pode utilizar o GRM para comunicar e facilitar a sua identificação e, se necessário, a sua correção

Foram criados canais de comunicação públicos adequados durante a fase de projeto, de modo a que as queixas possam ser apresentadas através dos seguintes canais

- Telefone: +238 260 22 60
- Correio eletrónico: [Cabeólica@Cabeólica.com](mailto:Cabeólica@Cabeólica.com)
- Sítio Web: [www.Cabeólica.com](http://www.Cabeólica.com)
- Para o Projeto de Expansão da Cabeólica, registos disponíveis em cada município correspondente (*Câmara Municipal da Praia (CMP), Câmara Municipal de Sal (CMS), Câmara Municipal de São Vicente e Câmara Municipal da Boa Vista*).

A Cabeólica comunicará atempadamente com as partes interessadas afetadas para as informar sobre incómodos específicos e iminentes ou benefícios do Projeto através das redes sociais (Instagram, LinkedIn, etc.) e do website da Cabeólica.

### 8.3.3 Registo e classificação

As queixas são registadas e classificadas de acordo com a Quadro 8-2 pela MESA num registo de queixas no prazo de 24 horas após a sua receção. Este registo contém informações sobre o seu progresso e o acompanhamento do seu encerramento, e a MESA

determina, caso a caso, como examinar e responder a sugestões, preocupações e queixas. O queixoso ou a pessoa que apresenta uma sugestão recebe, no prazo de três dias, uma confirmação de que a queixa foi recebida.

Quadro 8-2 Critérios de classificação das queixas

Classificação das queixas	Risco de escalada ou retaliação	Validade	Resposta
Baixa (gerível internamente)	Nenhum ou baixo	Não fundamentado	A Cabeólica efetuará uma investigação, documentará as conclusões e dará uma resposta. <i>Um exemplo seria uma queixa interna de um trabalhador relativamente à variedade das refeições fornecidas.</i> <i>O problema pode ser resolvido rapidamente a nível interno.</i>
Médio (requer aconselhamento/contributos de membros externos do comité)	Risco possível e provavelmente um acontecimento pontual	Eventual fundamentação	O Cabeólica irá apresentar a queixa ao comité para posterior discussão e resolução. <i>Um exemplo seria 3 ou mais queixas relativas a ruído ou poeiras provenientes de atividades de construção de diferentes membros da comunidade.</i> <i>As queixas podem ser facilmente resolvidas através da implementação de melhores medidas de gestão da HSE.</i>
Elevado (requer aconselhamento/contributos de membros externos do comité)	Risco provável e suscetível de voltar a ocorrer	Fundamentação provável	O Cabeólica irá apresentar a queixa ao comité para posterior discussão e resolução. <i>Por exemplo, as queixas das comunidades relativamente ao emprego injusto ou à falta de emprego local.</i> <i>Para tal, seria necessário adotar resoluções a longo prazo e trabalhar com os líderes comunitários para promover/implementar as resoluções.</i>

Se a queixa for classificada como **Baixa (gerível internamente)**, Cabeólica será responsável pela gestão da queixa. Por outro lado, se a queixa for classificada como **Média ou Alta (em ambos os casos é necessário aconselhamento/contributos do Comité GRM)**, a Cabeólica MESA apresentará a queixa ao Comité GRM para posterior discussão e resolução.

### 8.3.4 Comité GRM

O Comité GRM é composto pelos seguintes membros:

- MESA da Cabeólica
- Um representante da delegação da ADN na ilha,
- Um representante da *Câmara Municipal* em que o registo estará disponível,
- Durante as fases de pré-construção e de construção, um representante dos contratantes EPC,
- Durante as fases de exploração e de manutenção, um representante das empresas encarregadas das atividades de manutenção.

O Comité GRM reunir-se-á regularmente em linha (por exemplo, de duas em duas semanas) para tratar as queixas de gravidade média a elevada.

Quando é recebida uma queixa grave, a Cabeólica pode solicitar que o comité se reúna mais cedo para discutir a questão e as possíveis soluções.

Se houver uma área específica e material de preocupação que surja durante a causa do projeto, pode ser necessário incorporar no Comité GRM outros terceiros apropriados, ONG, representantes da comunidade, etc., relevantes para essas áreas para apoiar o Comité GRM.

### 8.3.5 Avaliação e investigação de queixas

Para cumprir os princípios de reclamação, o Cabeólica e o Comité GRM devem

- Tratar o assunto com seriedade e sensibilidade,
- Discutir opções para a sua resolução com o queixoso e outras partes afetadas,
- Assegurar que se chega a uma conclusão razoável da queixa e/ou fazer recomendações para uma conclusão,
- Preparar um relatório, se necessário, sobre o inquérito e os resultados, conclusões e propostas de ação a apresentar ao serviço/pessoal competente a quem a queixa foi apresentada,
- Proteger os interesses de todas as partes envolvidas na queixa, ou seja, a pessoa responsável (o MESA ou outra pessoa envolvida na queixa) deve usar de discrição e confidencialidade adequadas para proteger os interesses de todas as partes, incluindo a Cabeólica, e
- Analisar a queixa para determinar se é elegível para uma análise mais aprofundada ou se pode ser resolvida diretamente.

### 8.3.6 Resolução, encerramento e controlo

Quando estiver a ser ponderada uma resolução, o queixoso receberá informações pormenorizadas sobre as medidas corretivas a tomar para resolver a queixa.

O prazo para encerrar a queixa deve ser o mais curto possível, com um máximo de 20 dias. Em caso de atraso, o queixoso deve ser informado.

A conclusão construtiva de uma queixa a contento de todas as partes é o resultado desejável de uma gestão eficaz das queixas. No entanto, se a queixa não puder ser concluída por acordo entre as partes no âmbito deste GRM, o queixoso será informado por escrito pela Cabeólica ou pelo Comité do GRM dos meios, procedimentos e órgãos administrativos alternativos em Cabo Verde para os quais poderá apresentar a sua queixa ou reclamação para além dos esforços deste GRM.

As queixas são registadas no Registo de Queixas, e o controlo e acompanhamento adequados das queixas recebidas e encerradas podem ser realizados através de uma série de **indicadores-chave de desempenho (KPI)** estabelecidos e registados anualmente no Relatório Anual de Acompanhamento:

- Número de queixas recebidas por mês.
- Número de reclamações de encerramento por mês vs. número de reclamações recebidas.

### 8.3.7 GRV Mecanismo de Reclamação Sensível

A monitorização ativa de provas de situações de VBG, assédio, violência, exploração sexual, abuso de menores, comportamentos inadequados causados por trabalhadores do Projeto que afetem as comunidades locais e qualquer tipo de discriminação de comunidades vulneráveis deve ser encorajada no GRM.

Os princípios a seguir para tratar todas as queixas relacionadas com a VBG são os seguintes

- Segurança e bem-estar: a segurança do queixoso deve ser garantida em todas as circunstâncias.
- Confidencialidade / Anonimato: A confidencialidade e o anonimato do queixoso serão assegurados e as informações pessoais só serão tratadas de acordo com o objetivo específico a que se destinam e com o consentimento documentado e informado da pessoa.
- Abordagem centrada no sobrevivente: A escolha, as necessidades, a segurança e o bem-estar do sobrevivente / queixoso permanecem no centro de todas as ações e procedimentos. Esta abordagem baseia-se nos princípios de:
  - Respeito pelas escolhas, desejos, direitos e dignidade do sobrevivente durante todo o processo.
  - A segurança do sobrevivente é a prioridade máxima em todas as ações.
  - Confidencialidade para dar às pessoas o direito de escolherem quem querem ou não contar a sua história.
  - A não-discriminação refere-se a um tratamento igual e justo para todos os sobreviventes, independentemente da sua idade, nacionalidade, raça, etc.

## 8.4 Divulgação de informações

A Cabeólica divulga periodicamente as seguintes informações às diferentes partes interessadas:

- O ESMS será apresentado ao BAD e ao BEI para análise.
- As AIAS serão divulgadas em conformidade com os requisitos do BAD e do BEI.
- A Política Ambiental e Social estará disponível para consulta pública no sítio Web da Cabeólica.
- Relatórios de auditorias ambientais e sociais externas dos financiadores com pelo menos o resumo executivo em português.

## 8.5 Comunicações internas

A Cabeólica comunica internamente a informação ambiental e social relevante a todos os níveis e funções da empresa, envolvendo todos os colaboradores na gestão ambiental e social. A frequência das comunicações internas varia de acordo com o âmbito de cada uma.

A comunicação interna será efetuada através dos seguintes canais

- Reuniões internas semanais da equipa de gestão.
- Correio eletrónico interno e boletins informativos sobre questões ambientais e sociais numa base periódica.

- Procedimentos operacionais normalizados alterados, se necessário, para refletir os compromissos da política ambiental e social da Cabeólica e para orientar todas as partes interessadas e unidades de execução relevantes na aplicação dos procedimentos do SGAS.
- Memorandos e circulares, quando necessário.

## **8.6 Comunicações externas**

As informações ambientais e sociais relevantes devem ser comunicadas às partes interessadas externas relevantes e ao público, se for caso disso, através do sítio Web da Cabeólica e das redes sociais da Cabeólica (Instagram e LinkedIn).

O Relatório Anual de Acompanhamento Ambiental e Social é partilhado com o da Cabeólica e apresentado às autoridades ambientais nacionais para aprovação.

## **8.7 Informações documentadas**

Toda a informação ambiental e social deve ser mantida no Cabeólica One Drive, conforme especificado no Procedimento 01 - Controlo da informação documentada (PQ.01.03). Uma lista não exaustiva de informações ambientais e sociais documentadas é fornecida abaixo:

- Política ambiental e social
- Competência do pessoal da MESA
- Comunicações relevantes
- Informação KPI relevante
- Registo de não-conformidades
- Registo de queixas
- Relatórios de controlo ambiental
- Relatórios de auditoria
- Ata da reunião de análise da gestão
- Outras informações ambientais e sociais pertinentes

## 9 Funcionamento

A Cabeólica estabelecerá, implementará, controlará e manterá os processos necessários para satisfazer os requisitos do SGAS e implementará ações para abordar os riscos e oportunidades relacionados com os aspetos ambientais e sociais, o ciclo de vida, os requisitos legais e outros requisitos, bem como outras questões relacionadas com o contexto da Cabeólica que devem ser abordadas para garantir a gestão ambiental e social conforme planeado (por exemplo, prevenir os efeitos indesejados das condições ambientais e sociais externas).

As operações e atividades relacionadas com os escritórios de Cabeólica, os parques eólicos e os futuros locais do Projeto de Expansão de Cabeólica que afetam ou podem afetar o ambiente e a sociedade serão identificadas e planeadas ao longo do ciclo de vida do Projeto.

### 9.1 Planeamento e Controlo Operacional - Aspetos Ambientais

#### 9.1.1 Gabinete Cabeólica

As seguintes boas práticas ambientais são aplicadas no escritório de Cabeólica.

- **Gestão de resíduos** no escritório descrita no plano de gestão de resíduos PES.03.00.
- **Preparação e resposta a situações de emergência** realizadas de acordo com o plano PES.02.00 Preparação e resposta a situações de emergência e a eventos não rotineiros.
- **Inspeções ambientais** realizadas periodicamente no escritório para garantir o cumprimento dos requisitos ambientais.

#### 9.1.2 Parques Eólicos e sítios BESS de São Vicente e Boa Vista

As medidas ambientais adotadas durante a operação e manutenção dos parques eólicos e que serão adotadas no futuro Projeto de Expansão dos parques eólicos e durante a operação e manutenção dos futuros projetos BESS estão resumidas nos documentos seguintes:

- **PES.01.00 Plano de monitorização ambiental e social:** Estabelece os requisitos de monitorização durante a operação e fornece um modelo para as **inspeções ambientais** dos parques eólicos / locais BESS.
- **PES.02.00 Plano de preparação e resposta a emergências e eventos não rotineiros:** Diretrizes para assegurar uma resposta eficaz e eficiente em caso de emergência ou de um acontecimento não rotineiro.
- **PES.03.00 Plano de gestão de resíduos:** Requisitos para completar a gestão de resíduos nos parques eólicos / locais BESS durante todas as fases do projeto.
- **PES.04.00 Plano de envolvimento das partes interessadas:** O processo de envolvimento, consulta e planeamento das partes interessadas dá às partes interessadas afetadas pelo Projeto a oportunidade de compreender e comentar o Projeto proposto, bem como proporcionar um fórum para a recolha de informações locais sobre a área do Projeto, identificando questões-chave e considerando abordagens alternativas para evitar ou mitigar os impactos negativos sobre as partes interessadas e aumentar os benefícios.

- **PES.05.00 Procedimento para achados fortuitos:** Estabelece as diretrizes para assegurar uma resposta eficaz e eficiente no caso de serem encontrados achados ou artefactos do património cultural tangível previamente desconhecidos.
- **Controlo da qualidade do ar e do ruído:** Procedimento e medidas para controlar e minimizar as emissões atmosféricas e sonoras nos parques eólicos / locais BESS (ver Anexo A).
- **Gestão dos solos, da hidrologia e das águas subterrâneas:** Procedimento e diretrizes para minimizar os impactos no solo, na hidrologia e nas águas subterrâneas nos parques eólicos/locais BESS (ver Anexo B).
- **Proteção da flora e da fauna:** Procedimento e diretrizes para a proteção da flora e da fauna dos parques eólicos / sítios BESS e das suas imediações (ver Anexo C).

## 9.2 Planeamento e Controlo Operacional - Aspetos Sociais

O PES-07-00 **Gestão Social** (Anexo D) fornece um procedimento com medidas específicas para minimizar os impactos nas comunidades locais e infraestruturas locais e medidas para promover a criação de emprego, desenvolvimento de competências e oportunidades de negócio.

### 9.2.1 Responsabilidade Social das Empresas

A Responsabilidade Social das Empresas (RSE) tem vindo a assumir uma importância crescente para a Cabeólica nos últimos anos, na medida em que a Cabeólica se esforça por contribuir para o desenvolvimento social e económico das suas comunidades. Ser socialmente responsável permite à Cabeólica melhorar a sua imagem e construir a sua marca. A responsabilidade social permite que os funcionários aproveitem os recursos corporativos à sua disposição para se envolverem em atividades socialmente responsáveis.

Desde a pandemia da COVID-19, a Cabeólica deslocou os seus objetivos de ações de responsabilidade social para responder às necessidades da comunidade revelada ou criada pela pandemia, e para apoiar e patrocinar ações em benefício da comunidade.

As seguintes ações em benefício da comunidade são apoiadas pela Cabeólica:

- **Patrocínios:** A Cabeólica patrocina organizações e atividades, tais como:
  - Organizações sem fins lucrativos no sector da saúde para apoiar as suas missões de sensibilização para a saúde, e
  - As conferências governamentais destinadas a discutir as medidas de recuperação económica pós-pandemia centraram-se nas energias renováveis.
- **Desporto:** A Cabeólica apoiou eventos desportivos, principalmente para grupos de jovens:
  - A Associação da Liga de Futebol na competição juvenil para promover o envolvimento dos jovens no bem-estar (2022),
  - A participação da Seleção Nacional de Basquetebol no AfroBasket (2021), e
  - LigaPlay, um campeonato de futebol para jovens dos 13 aos 17 anos promovido pela Associação Cabo-verdiana de Escolas de Futebol para promover a inclusão e o valor

da cidadania, a sensibilização, a valorização da vida humana e a interação social através do desporto (desde 2016).

- **Sensibilização para o Ambiente e as Energias renováveis:** A Cabeólica estabeleceu parcerias com ONG para promover iniciativas de conservação:
  - ONG nacionais independentes com iniciativas de conservação nas ilhas de São Vicente e Santiago para conservar várias espécies ameaçadas de extinção, aumentando simultaneamente a biodiversidade e a sensibilização ambiental a nível nacional e regional (2022).
  - ONG nacional independente com iniciativas de conservação em várias ilhas para conservar várias espécies, aumentando simultaneamente a biodiversidade e a sensibilização ambiental a nível nacional e regional (2021).
  - Plantação de árvores nas escolas de todas as ilhas (2023).
  - Cabeólica University Challenge Business Care Project, que tem como objetivo contribuir para a sensibilização para a preservação do planeta e o desenvolvimento de uma sociedade sustentável (2023).
- **Educação da comunidade:** Para apoiar o desenvolvimento social em Cabo Verde, o Cabeólica desenvolveu iniciativas com impacto direto na comunidade, com especial ênfase nas atividades que envolvem crianças em idade escolar. A Cabeólica apoiou as comunidades vulneráveis com dificuldades a enviar crianças para a escola, através de uma associação local que adquire material escolar para famílias vulneráveis (2021, 2022 e 2023).

## 9.2.2 Recursos Humanos

As Diretrizes Internas e o Manual de Avaliação de Desempenho da Cabeólica, instrumentos de gestão de recursos humanos, têm permitido um elevado nível de profissionalismo na empresa, promovendo um desempenho cada vez mais eficiente e elevados níveis de motivação, satisfação e responsabilidade por parte dos colaboradores.

A Cabeólica implementa um programa de estágio para melhorar as competências pessoais dos estudantes e aperfeiçoar o seu crescimento e experiência profissionais, expondo-os simultaneamente à marca Cabeólica. Em 2023, cinco estudantes receberam experiência de aprendizagem profissional e trabalho prático e significativo relacionado com finanças e engenharia de energias renováveis.

Para além dos postos de trabalho permanentes, a Cabeólica contribui para a criação de emprego indireto através de vários contratos de avença celebrados com empresas locais para a prestação de serviços, tais como assessoria jurídica, informática, contabilidade, auditoria, marketing, seguros, vigilância de parques eólicos, serviços de limpeza, entre outros. Foram criados e mantidos cerca de 40 postos de trabalho indiretos, dos quais cerca de 6 são ocupados por mulheres.

A Cabeólica mantém um contrato de manutenção a longo prazo com a Vestas, que resultou na criação de uma empresa local que emprega cinco engenheiros cabo-verdianos.

### 9.2.3 Trabalho e Condições de Trabalho

As condições de trabalho e de emprego serão consideradas em Cabeólica através da aplicação do seguinte

- Estratégia de recrutamento de pessoal local e estrangeiro.
- Cumprimento da legislação nacional em matéria de trabalho, saúde e segurança.
- Disposições para gerir as relações com os trabalhadores, incluindo a negociação coletiva e a organização dos trabalhadores, bem como a consulta, comunicação e participação dos trabalhadores.
- Mecanismo de reclamação dos trabalhadores para apresentar queixas e queixas e dar feedback.
- Não discriminação e igualdade de oportunidades, incluindo sensibilidade ao género no recrutamento, remuneração, rescisão, promoções e outras condições de trabalho ou de emprego.
- Proteção dos trabalhadores vulneráveis, incluindo os da cadeia de abastecimento.
- Medidas para evitar a utilização de trabalho forçado.
- Disposições para um ambiente de trabalho seguro e saudável.

De acordo com o Código de Conduta e Ética Empresarial da Cabeólica, a atividade da Cabeólica nunca deverá incluir qualquer das seguintes atividades excluídas

- Empregar trabalho forçado de qualquer tipo.
- Permitir que crianças façam parte da sua força de trabalho.
- Pagar salários inferiores aos mínimos nacionais ou do sector.
- Investimentos ou transações num país ou que envolvam uma pessoa, grupo ou entidade sujeitos a embargos ou sanções comerciais internacionais no momento do investimento.
- Fabrico ou comércio de armas, incluindo o desenvolvimento, a produção ou o armazenamento de armas nucleares e a produção de componentes expressamente destinados a ser utilizados em armas nucleares.
- Geração de energia a partir de um reator nuclear.
- Fabrico de tabaco ou de produtos derivados do tabaco, de fibras de amianto não aglutinadas ou de materiais radioativos.
- Que envolvam jogos de azar, casinos e atividades conexas.
- Relacionadas com a prostituição ou a pornografia.

### 9.2.4 Saúde e Segurança no Trabalho

A saúde e a segurança são os principais pilares de sustentabilidade da Cabeólica. Um dos objetivos da Cabeólica é definir e manter padrões adequados de gestão de saúde e segurança para garantir o bem-estar dos seus colaboradores, bem como de outras pessoas que visitam os parques eólicos ou vivem nas suas imediações.

O pessoal com acesso aos parques eólicos em funcionamento dispõe de todos os EPI adequados. Além disso, cada parque eólico está equipado com equipamento de primeiros socorros e de combate a incêndios, bem como com equipamento adequado para o manuseamento de máquinas com corrente elétrica.

Com uma política e procedimentos de segurança eficientes, juntamente com um forte enfoque na saúde dos funcionários e na formação em segurança, a empresa registou zero (0) acidentes de trabalho desde o início da construção e durante 6 anos de funcionamento.

Em 2014, a Empresa implementou a prática de fornecer exames médicos gerais a todos os empregados como uma ação preventiva para promover a saúde geral. Além disso, 100% dos trabalhadores estão cobertos por um seguro facultativo adicional.

O pessoal técnico recebe formação em matéria de saúde e segurança no trabalho. De dois em dois anos, é ministrada a este pessoal formação sobre riscos elétricos, movimentação manual e trabalhos em altura.

### 9.2.5 Interações de Gestão Operacional

O SGAS interage, em certa medida, com os procedimentos de gestão operacional, que fazem parte do Sistema de Gestão da Qualidade da Cabeólica. Estes procedimentos não se aplicam apenas a questões ambientais e sociais, mas são aplicáveis a todo o processo e âmbito dos trabalhos da Cabeólica:

- **PQ.04.04 Seleção e avaliação de fornecedores:** Define a metodologia de seleção e avaliação dos fornecedores da Cabeólica com base numa análise anual do seu desempenho nos serviços que prestam.
- **PQ.05.01 Procedimento de Avaliação da Satisfação do Cliente:** Define a metodologia de avaliação da satisfação do cliente.
- **PQ.06.02 Procedimento para Equipamentos de Medição:** Especifica as medidas para identificar, registar e monitorizar os diversos equipamentos utilizados na monitorização e medição do fornecimento de energia.

### 9.3 Gestão da Mudança

As alterações que possam ter impacto no desempenho do SGAS devem ser planeadas e comunicadas à MESA, tais como alterações relacionadas com

- Estrutura da organização,
- Requisitos legais e outros requisitos aplicáveis,
- Perigos, riscos e impactos,
- Formação e conhecimentos, e
- Processos, procedimentos e equipamentos de trabalho.

As mudanças não planeadas devem ser analisadas para determinar as suas consequências para o ambiente, e são propostas ações para mitigar os perigos ou obter oportunidades.

Uma alteração identificada deve ser notificada à MESA e analisada. O seu impacto ambiental e social é revisto e, se for caso disso, os perigos são identificados e os seus riscos avaliados; se for considerada aceitável, a alteração é aprovada. Caso contrário, são estabelecidos controlos pertinentes para eliminar ou controlar os riscos.

### 9.4 Preparação e Resposta a Emergências

As informações sobre a preparação e resposta a emergências estão incluídas no **PES.02.00 Plano de Preparação e Resposta a Emergências e Eventos Não Rotineiros**.

## 10 Avaliação do Desempenho

### 10.1 Controlo e Apresentação de Relatórios

A avaliação do desempenho ambiental e social em Cabeólica é realizada através das seguintes tarefas e inspeções.

**Inspeções ambientais:** Inspeções mensais em cada parque eólico e local BESS utilizando o modelo fornecido como anexo ao PES.01.00 Plano de Monitorização Ambiental e Social.

**Atividades de monitorização ambiental e social:** O PES.01.00 Plano de Monitorização Ambiental e Social descreve as atividades específicas de monitorização ambiental e social levadas a cabo em Cabeólica.

**Revisão anual do ESMS:** O SGAS é revisto anualmente pela MESA para garantir a sua adequação e eficiência. Com base nesta revisão, a Cabeólica pode iniciar as alterações necessárias ao SGAS e aos seus componentes. As seguintes ferramentas são utilizadas para esta revisão:

- Revisão contínua dos procedimentos do SGAS com base nas alterações legislativas/normativas e nas melhores práticas.
- Registo das medidas corretivas em caso de incumprimento.
- Registo de queixas e medidas corretivas.
- Relatórios para clientes.
- Relatórios para as organizações de financiamento (BAD e BEI).
- Relatório de auditoria.
- Revisão pela Direção da Ata da Reunião.

O SGAS inclui as seguintes atividades de comunicação:

- **Requisitos de apresentação de relatórios durante a fase de construção do Projeto de Expansão de Cabeólica:**
  - Semanalmente: Os empreiteiros EPC fornecerão um resumo dos progressos na implementação do PGAS e do respetivo CCESMP para os aspetos ambientais e sociais sob o seu controlo e responsabilidade.
  - Mensalmente: Os contratantes da EPC apresentarão um relatório mensal detalhado com todos os registos produzidos e uma avaliação dos incidentes ocorridos no mês anterior.
  - O OE apresentará à Cabeólica um relatório mensal sobre o estado das questões ambientais e sociais mais relevantes.
- **Notificação e comunicação de incidentes:** A Cabeólica notificará os mutuantes no prazo máximo de 72 horas após a ocorrência de um evento ou acidente não rotineiro. Os incidentes e acidentes graves do SE serão comunicados no prazo de cinco dias de calendário à MESA da Cabeólica. Esta informação será resumida num relatório que conterá, no mínimo, a natureza do incidente, acidente ou quase-acidente, o impacto daí resultante e as medidas que estão a ser tomadas ou que se prevê venham a ser tomadas para os resolver e para prevenir futuras ocorrências semelhantes.

- **Relatórios anuais:** Um relatório anual de monitorização ambiental e social é preenchido pela Cabeólica e apresentado à Direção do Ambiente de Cabo Verde (DNA). Este relatório contém informações sobre o desempenho ambiental e social da Cabeólica
- Relatórios **periódicos ao BEI e ao BAD:** Serão apresentados aos mutuantes relatórios periódicos que resumem o principal desempenho ambiental e social da Cabeólica, com a periodicidade estabelecida no contrato de e
- empréstimo.

## 10.2 Auditoria Interna

As auditorias internas são efetuadas anualmente para determinar a eficácia do ESMS e dos procedimentos relacionados, bem como a sua implementação e manutenção. As auditorias ambientais e sociais abrangem todos os locais do Projeto durante a construção do Projeto de Expansão de Cabeólica e todos os locais de trabalho durante o funcionamento.

Os resultados das auditorias são comunicados, de acordo com os canais estabelecidos, ao pessoal relevante.

É realizado um programa de auditoria que especifica todas as atividades a auditar e os intervalos propostos. Para mais informações, consultar o procedimento 02 - Auditorias internas (PQ.02.01).

## 10.3 Auditoria Anual Independente de Desempenho Ambiente e Social

Durante a fase de construção do Projeto de Expansão Cabeólica e no primeiro ano da fase de Operação e Manutenção, serão realizadas auditorias ambientais e sociais externas anuais, para verificar a conformidade do Projeto com os requisitos ambientais e sociais.

A divulgação deste documento deverá conter um resumo executivo em português.

## 10.4 Análise da Gestão

O objetivo da análise crítica pela direção do sistema é avaliar a capacidade do SGAS para implementar oportunidades de melhoria, cumprir os objetivos estabelecidos e avaliar a conformidade com o sistema. Dado que alguns requisitos e tarefas são realizados para os sistemas de gestão, qualidade e ambiental e social, a Análise pela Gestão é realizada anualmente (em simultâneo) para estas áreas ou desempenho.

A análise da gestão deve incluir, no mínimo, os seguintes elementos

- Acompanhamento das ações das análises anteriores da gestão.
- Análise de riscos e oportunidades.
- Comunicações relevantes, incluindo:
  - Avaliação da satisfação do cliente,
  - Queixas, e
  - Outras comunicações relevantes para as partes interessadas.
- Informações sobre o desempenho ambiental, incluindo:
  - Informações relativas a não-conformidades e ações corretivas,
  - Resultados dos KPIs,

- Conformidade com requisitos legais e outros, e
- Resultados das auditorias.
- Resultados da avaliação dos fornecedores.
- Alterações em:
  - Questões internas e externas relevantes para o SGAS,
  - Necessidades e expectativas das partes interessadas,
  - Aspectos e impactos ambientais e sociais significativos,
  - Riscos e oportunidades ambientais,
  - Realização de objetivos e metas, e
  - Legislação aplicável.
- Eficácia das políticas ambientais, sociais e de qualidade.
- Adequação dos recursos.  
Oportunidades de melhoria contínua.

Os resultados da revisão incluem:

- Conclusões sobre a continuação da aptidão, adequação e eficácia do SGAS,
- Decisões relacionadas com oportunidades de melhoria contínua,
- Necessidades de alteração dos requisitos do SGAS, incluindo recursos,
- Ações necessárias caso os objetivos ambientais não tenham sido alcançados,
- Oportunidades para melhorar a integração do SGAS na estratégia empresarial, se necessário, e
- Quaisquer implicações para a gestão.

## 11 Melhoria

### 11.1 Geral

A Cabeólica identificará oportunidades de melhoria com base na informação derivada da avaliação do desempenho (monitorização, medição, análise e avaliação ambiental e social), no resultado das auditorias e nas conclusões da revisão pela direção.

### 11.2 Não-conformidade e Ação Corretiva

Uma das principais funções do SGAS é assegurar a conformidade no desenvolvimento das suas atividades nas instalações, engenharia, construção e operação com os resultados ambientais estabelecidos. No entanto, alguns casos de Não Conformidades (NC) podem requerer controlo e documentação para a tomada de decisões relativas a possíveis ações corretivas e/ou preventivas.

Uma não-conformidade é definida como o não cumprimento ou desvio de um requisito ou especificação específica. As não-conformidades relacionadas com o SGAS podem resultar de:

- Não cumprimento da legislação aplicável,
- Não cumprimento de licenças, autorizações e decisões administrativas,
- Não cumprimento da documentação incluída no SGAS, e/ou
- Não cumprimento dos objetivos ambientais e sociais.

Se for detetada uma não-conformidade, a Cabeólica deve seguir os passos descritos em PQ.03.04 Controlo de Não-Conformidades.

Os relatórios de não-conformidades são registados no Mapa de Não-Conformidades do Cabeólica. Este registo contém a seguinte informação sobre cada não-conformidade:

- Título de não-conformidade
- Localização
- Tipo e data da ocorrência
- Correção e medidas corretivas a aplicar
- Empregado responsável pelo acompanhamento
- Calendário de execução
- Resultado do acompanhamento
- Verificação e avaliação
- Data de encerramento

### 11.3 Melhoria Contínua

A Cabeólica está comprometida com a melhoria contínua da conveniência, adequação e eficiência do SGAS para melhorar o desempenho ambiental e social da empresa. Para medir e demonstrar o progresso da Cabeólica no cumprimento dos requisitos ambientais e sociais, são estabelecidos **KPIs** utilizados para medir o desempenho ambiental e social, conforme listado no Quadro 11-1, e registados pela MESA e reportados anualmente no Relatório Anual de Monitorização da Cabeólica.

Quadro 11-1 KPIs / Indicadores da Cabeólica

ASPETO	KPI / Indicador	Prova
Plano de resposta a emergências	Revisão do equipamento de emergência por ano em cada parque eólico/local	Registos de inspeção HSE Registos fotográficos Registos de manutenção
	Situações de emergência e não rotineiras ocorridas por ano em cada local / parque eólico	Relatórios de incidentes e medidas tomadas (se aplicável)
Acidentes de trabalho	Acidentes de trabalho (por mês e por ano) em cada parque eólico/local	Relatórios de incidentes e medidas tomadas (se aplicável)
Acidentes/incidentes ambientais	Acidentes / incidentes ambientais (por mês e por ano) em cada parque / sítio eólico	Relatórios de incidentes e medidas tomadas (se aplicável)
Gestão de resíduos	Quantidade de resíduos perigosos armazenados por ano em cada parque eólico/local	Acompanhamento dos dados relativos aos resíduos
	Quantidade de resíduos perigosos entregues por ano	
Inspeções ambientais	Número de recomendações fechadas versus recomendações dadas em inspeções ambientais por mês em cada parque eólico/local	Registos de inspeção HSE Registos fotográficos
Não-conformidades	Não-conformidades encerradas vs. não-conformidades abertas por ano em cada parque eólico/local	Ficha de não-conformidade Registo de não-conformidades
Mecanismo de resolução de queixas	Número de queixas encerradas versus número de queixas recebidas	Formulários de reclamação Registo de queixas
Envolvimento das partes interessadas	Reuniões: N.º de reuniões realizadas.	Lista dos participantes em cada reunião. Fotos do evento
	Materiais de comunicação: N.º de materiais de comunicação produzidos e divulgados	Registo de presenças. Lista das observações formuladas durante a reunião
	Utilização de plataformas de redes sociais: N.º de mensagens publicadas nas redes sociais/N.º de reações a mensagens nas redes sociais	Material de comunicação Provas de publicação em plataformas de redes sociais
	Formação das partes interessadas internas sobre o SEP: Número de sessões de formação e horas de formação	Lista dos participantes em cada sessão de formação
equivalente de CO <sub>2</sub>	CO <sub>2</sub> equivalente evitado (toneladas) (por mês e por ano)	-
Formação	Horas de formação por ano	Matriz de formação Calendário de formação Lista de participantes
	Número de trabalhadores que participam em sessões de formação e sensibilização e horas de formação dedicadas.	
	Distribuição das horas de formação por ano	
Criação de emprego	Empregos criados	Registos de emprego
	Rácio de género	
	Rácio de empregados locais	
Monitorização de ninhos de aves	Ninhos ativos, pares de aves bem sucedidos, crias a voar, produtividade média, reprodução bem sucedida	Relatórios de controlo Registos fotográficos

O Plano de Monitorização Ambiental e Social (PES.01.00) contém uma lista mais exaustiva de KPIs / indicadores a serem incluídos nos relatórios mensais pelo Empreiteiro EPC durante a construção Projeto de Expansão da Cabeólica. Estes indicadores serão também considerados pelo OE na preparação do seu relatório mensal para a Cabeólica.



**Anexo A**

**Controlo da qualidade do ar e do ruído**

PROCEDIMENTO		MGES.01.00 Anexo A: Controlo da qualidade do ar e do ruído	
OBJECTIVOS			
Controlar e minimizar as emissões atmosféricas dos parques eólicos e das instalações BESS.			
Controlar e minimizar as emissões de ruído produzidas nos parques eólicos e nas instalações BESS.			
IMPACTOS			
Diminuição da qualidade do ar e impacto nas alterações climáticas			
Aumento dos níveis de ruído ambiente			
LOCALIZAÇÃO (SÍTIO / CONSTRUÇÃO)		Locais de exploração de Cabeólica (parques eólicos) - exploração e manutenção Projeto de Expansão de Cabeólica - pré-construção, construção, funcionamento e manutenção	
Item	Medida(s)	FASE	
		Pré-construção e construção	Funcionamento e manutenção
1	Utilizar gasóleo com baixo teor de enxofre (<1,5%) para reduzir as emissões.	x	x
2	Assegurar a manutenção adequada do equipamento e dos veículos e evitar a combustão deficiente.	x	x
3	Adotar uma política de desligamento das máquinas e equipamentos quando não estão a ser utilizados.	x	x
4	Minimizar o transporte no local e de/para o local através de uma gestão eficiente dos transportes para minimizar o ruído e a poluição dos veículos.	x	x
5	Assegurar que o transporte de materiais é efectuado em veículos adequados e cobertos, de modo a evitar a dispersão de poeiras.	x	
6	Suprimir as poeiras onde e quando necessário, pulverizando com água as superfícies afetadas do solo e os montes de terra, vedando os montes de terra e minimizando as alturas de descarga dos camiões (não superior a 1 m).	x	
7	Sempre que possível, planear e reduzir ao mínimo os volumes de resíduos enviados para o aterro de Espargos, no Sal, durante o período de dezembro a março (período em que o aterro municipal de Espargos queima os resíduos a céu aberto) ( <b>parque eólico do Sal</b> )	x	
8	Combinar e programar as operações que produzem ruído para que ocorram durante o mesmo período de tempo e evitar o período noturno para evitar perturbações para os residentes próximos. Quando combinadas, verificar se as operações que estão a decorrer ao mesmo tempo estão abaixo dos limites de ruído aplicáveis.	x	
9	Verificar se todo o equipamento do estaleiro está dentro das normas de ruído aceitáveis.	x	x
10	Cumprir o limite de ruído aplicável nos locais receptores sensíveis, que corresponde ao limite noturno (45 dB(A)) estabelecido pela Lei Nacional 34/VIII/2013 "que estabelece o Regime de Prevenção e Controlo da Poluição Sonora". O nível máximo admissível durante o dia é de 55 dB(A). O limite noturno aplica-se porque os GTT funcionarão em contínuo. ( <b>Parque eólico de Santiago</b> )		x
11	Instalar a melhor tecnologia disponível (MTD) em conformidade com as normas de emissão de ruído e economicamente viável para o projeto.	x	x



## **Anexo B**

# **Gestão dos solos, da hidrologia e das águas subterrâneas**

PROCEDIMENTO		MGES.01.00 Anexo B: Gestão de solos, hidrologia e águas subterrâneas	
OBJETIVOS			
Fornecer diretrizes para evitar e minimizar os impactos nos solos			
Controlar e minimizar os impactos na hidrologia e nas águas subterrâneas			
IMPACTOS			
Perda de solo, compactação e impactos na qualidade do solo			
Procura de recursos naturais para materiais de construção			
Diminuição da qualidade das águas superficiais e subterrâneas			
Procura de recursos hídricos			
LOCALIZAÇÃO (SÍTIO / CONSTRUÇÃO)		Locais de exploração de Cabeólica (parques eólicos) - funcionamento e manutenção Projeto de Expansão de Cabeólica - pré-construção, construção, funcionamento e manutenção	
Item	Medida(s)	FASE	
		Pré-construção e construção	Funcionamento e manutenção
1	Marcar as localizações das novas estradas de acesso, dos escritórios temporários e das áreas de depósito antes do início das atividades e evitar atividades fora destas áreas definidas.	x	
2	Limitar as actividades de construção a áreas demarcadas e seguir itinerários de transporte pré-definidos.	x	
3	Preservar o solo escavado para reutilização, quando possível, durante as atividades de recuperação do local.	x	
4	Procurar materiais de construção localmente, sempre que possível, e manter a distância de transporte tão curta quanto possível.	x	x
5	Todo o material de enchimento deve ser proveniente de instalações licenciadas e de poços de empréstimo existentes. Não será importado qualquer material de enchimento de novos locais abertos para o projeto, nem de poços de empréstimo ou aterros não	x	
6	Evitar efetuar trabalhos de escavação e de movimentação de terras nas proximidades de cursos de água.	x	
7	A água para fins de construção não será obtida no local nem em furos instalados para o efeito	x	x
8	Os produtos químicos utilizados durante a manutenção de parques eólicos e BESS devem ser não tóxicos, biodegradáveis ou fotodegradáveis, e deve ser utilizada a dose mínima exigida.	x	x
9	Localizar kits de remoção de solos contaminados em parques eólicos e sítios BESS.	x	x



**Anexo C**  
**Proteção da Flora e da Fauna**

PROCEDIMENTO		MGES.01.00 Anexo C: Proteção da flora e da fauna	
OBJETIVOS			
Proteger a flora e a fauna dos parques eólicos, dos futuros sítios BESS e dos seus arredores.			
IMPACTOS			
Remoção direta ou danos na vegetação			
Impacto na flora e na fauna devido à introdução de espécies exóticas invasoras			
Impacto na fauna (avifauna, répteis e mamíferos)			
Impacto na avifauna e nos morcegos devido a potenciais colisões durante o funcionamento dos parques eólicos da Cabeólica			
Perturbação da fauna (avifauna, répteis e mamíferos)			
LOCALIZAÇÃO (SÍTIO / CONSTRUÇÃO)		Locais de exploração de Cabeólica (parques eólicos) - exploração e manutenção Projeto de Expansão de Cabeólica - pré-construção, construção, funcionamento e manutenção	
Item	Medida(s)	FASE	
		Pré-construção e construção	Funcionamento e manutenção
1	Limitar as atividades de construção a áreas demarcadas e seguir itinerários de transporte pré-definidos.	x	
2	Manter o estado original dos solos superficiais e do coberto vegetal, na medida do possível, durante as atividades de pré-construção e construção. A remoção desnecessária de vegetação durante a construção deve ser evitada e a vegetação circundante deve ser protegida através da utilização de vedações adequadas, coberturas, etc. Se aplicável, será solicitada uma autorização para a remoção da vegetação à Direção Geral de Agricultura, Silvicultura e Pequária (DGASP).	x	
3	Utilizar as informações dos levantamentos de campo sobre a distribuição das espécies sensíveis para reduzir, na medida do possível, os impactos sobre estes recetores, nomeadamente no caso das espécies endémicas, ameaçadas e criticamente ameaçadas ( <b>sítios de Santiago e do Sal</b> ).	x	
4	Utilizar os acessos e os corredores de transporte existentes sempre que possível.	x	x
5	Minimizar a remoção de espécies de plantas nativas e, se inevitável, promover a replantação de espécies de plantas nativas em áreas perturbadas. Com base nos resultados do levantamento inicial, o número de espécies afetadas será quantificado utilizando informações do SIG e as quantidades e o tipo de solo serão verificados através de controlos no local pelo Empreiteiro EPC. As licenças aplicáveis devem ser obtidas se as espécies categorizadas como Ameaçadas ou Criticamente Ameaçadas pela Lista Vermelha da IUCN ou espécies endémicas forem removidas, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 8/2022, de 6 de abril, que estabelece as medidas de conservação e proteção das espécies da flora e da fauna ameaçadas de extinção em Cabo Verde.	x	
6	Verificar a origem do equipamento e dos materiais utilizados no local.	x	
7	Aplicar procedimentos de gestão de espécies invasivas, incluindo a limpeza do equipamento antes do envio para o local	x	
8	Evitar, na medida do possível, os locais onde tenham sido observadas concentrações importantes de fauna durante os levantamentos de campo.	x	
9	Antes de iniciar as atividades de construção, assegure-se de que o número máximo de répteis, mamíferos e aves que nidificam no solo são removidos, se encontrados, e recolocados noutra área com condições semelhantes à da localização original. Restaurar os habitats para répteis, acrescentando mais refúgios, como pilhas de pedras grandes.	x	
10	Promover a sensibilização ambiental para a biodiversidade através da colocação de cartazes exteriores da flora e da fauna no exterior dos edifícios dos parques eólicos ( <b>sítios de Santiago e do Sal</b> ).		x
11	Conceber procedimentos de gestão de resíduos para evitar a atração da fauna, gerindo adequadamente os resíduos alimentares nas zonas de trabalho e nos gabinetes temporários e nas suas imediações.	x	x
12	Minimizar a produção de luz durante a noite para evitar atrair a fauna e causar potenciais desvios das rotas de migração.	x	x
13	Efetuar a monitorização pós-construção da avifauna e dos morcegos duas vezes por ano (uma em cada estação), pelo menos durante os primeiros três anos, para confirmar o impacto das turbinas existentes e das turbinas de maior capacidade recentemente acrescentadas. Com base nos resultados, avaliar a necessidade de efetuar uma monitorização periódica para obter dados para avaliações periódicas do risco de colisão ( <b>sítio de Santiago</b> )		x
14	Evitar criar artificialmente características no ambiente que possam atrair aves e morcegos para a instalação de energia eólica, como massas de água, zonas de poleiro ou de nidificação, novas zonas de alimentação e/ou habitats de empoleiramento. Tapar ou reparar cavidades em paredes ou edifícios para eliminar potenciais locais de empoleiramento de morcegos em instalações de construção sob o seu controlo.		x
15	Minimizar o risco de ferimentos na fauna devido à circulação de veículos, adotando limites de velocidade seguros e conduzindo apenas através de vias de acesso pré-definidas e estabelecidas.	x	x
16	Utilizar concepções "seguras para as aves de rapina" para os postes das linhas eléctricas, a fim de reduzir o risco de eletrocussão, tais como material isolante adequado nos condutores de fase.		x
17	Instalar desviadores de voo das aves nas linhas de transmissão e nos cabos de sustentação dos mastros meteorológicos para reduzir as colisões com aves.		x
18	Anelagem de ninhadas de águias-pesqueiras para identificar padrões de dispersão e migração (parque eólico da Boa Vista).	x	x
19	Promover a sensibilização para a águia-pesqueira na comunidade local (parque eólico da Boa Vista).	x	x



## **Anexo D**

### **Gestão Social**

PROCEDIMENTO		MGES.01.00 Anexo D: Gestão Social	
OBJETIVOS			
Minimizar os impactos nas comunidades locais e infra-estruturas locais das atividades dos parques eólicos e do futuro Projeto de Expansão de Cabeólica.			
Promover a criação de emprego, o desenvolvimento de competências e oportunidades de negócio.			
IMPACTOS			
Impacto nas comunidades locais, devido ao ruído, poeiras e poluição atmosférica			
Impacto nas comunidades locais, devido ao afluxo de trabalhadores da construção civil e de pessoas à procura de emprego			
Impacto nas comunidades locais, devido aos efeitos da tremulação de sombra durante o funcionamento dos parques eólicos			
Criação de emprego, desenvolvimento de competências e oportunidades de negócio			
Alteração da perceção visual da paisagem			
Efeitos nas infra-estruturas locais e aumento do tráfego			
Danos aos recursos do património cultural			
LOCALIZAÇÃO (SÍTIO / CONSTRUÇÃO)		Locais de exploração de Cabeólica (parques eólicos) - exploração e manutenção Projeto de Expansão de Cabeólica - pré-construção, construção, funcionamento e manutenção	
Item	Medida(s)	FASE	
		Pré-construção e construção	Funcionamento e manutenção
1	Implementar o Plano de Envolvimento das Partes Interessadas no Projeto de Expansão da Cabeólica	x	x
2	Implementar o mecanismo de reparação de queixas da Cabeólica	x	x
3	Promover a utilização de mão de obra local sempre que possível e viável.	x	x
4	Realizar atividades de formação e sensibilização para os trabalhadores envolvidos nos trabalhos de pré-construção e construção, de acordo com o SEP, incluindo o envolvimento e encontros com membros da população local, regras de higiene, saúde e segurança (HHS) nos locais de construção, violência baseada no género e riscos e prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, entre outros.	x	
5	Implementar os Códigos e Políticas Laborais da Cabeólica que estejam em conformidade com a legislação nacional e sejam considerados proporcionais ao projeto: Código de Conduta Empresarial, Ética e Conduta no Trabalho, Política Anti-suborno e Anti-corrupção e Política de Denúncias.	x	
6	Implementar mecanismos para controlar e penalizar situações relacionadas com a discriminação baseada no género, assédio, violência, exploração sexual e abuso de menores e de outras comunidades vulneráveis.	x	
7	Criar um registo de empresas e indivíduos interessados para ajudar na identificação de oportunidades de fornecimento e apoio durante a construção.	x	x
8	Desenvolver um plano de logística, tráfego e transporte que contemple o transporte de componentes de turbinas sobredimensionadas e pesadas utilizando veículos de transporte especializados (parque eólico de Santiago), bem como materiais para a melhoria das estradas de acesso (S-11).	x	
9	Assegurar que as estradas e os acessos nas proximidades das zonas do projeto não estejam obstruídos ou em más condições.	x	
10	Realizar atividades de recuperação do local no final da fase de construção.	x	
11	Programar turbinas eólicas para se desligarem quando os limites de tremulação de sombra são excedidos (excedências de 30 horas por ano e 30 minutos por dia nos locais receptores sensíveis no dia mais afetado) (parque eólico de Santiago).		x
12	Implementar o procedimento de achados fortuitos da Cabeólica. Todos os trabalhadores do estaleiro, incluindo os trabalhadores do EPC, também receberão formação sobre os procedimentos de achados	x	
13	Manter uma conceção uniforme das turbinas (por exemplo, cor e tipo de torre) (parque eólico de Santiago).		x
14	Minimizar a presença de estruturas auxiliares no local, reduzindo ao mínimo as infra-estruturas do local, incluindo o número de estradas, e enterrando as linhas eléctricas do sistema de colectores.	x	x
15	Participar em atividades comunitárias em termos de patrocínios, sensibilização ambiental e educação.	x	x
16	Manter uma relação saudável com os pastores locais, a fim de continuar a permitir o pastoreio nos parques eólicos.	x	x